



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL
Nº 01/2015 -DIATI/CONEP/SUBCI/CGDF

Unidade : Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF - SECTI

Processo nº: 480-000.442/2014

Assunto : Auditoria Especial na implantação da “Rede Metropolitana Sem Fio no DF”
-“Sinal Livre”.

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de Auditoria Especial no programa “Sinal Livre”, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço nº 182/2014, de 22/09/2014 e nº 207/2014, de 12/12/2014, que trata da sua prorrogação.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF – SECTI, no período de 06/10/2014 a 16/01/2015, objetivando verificar a efetividade da implantação da “Rede Metropolitana Sem Fio no DF”, conhecida como programa “Sinal Livre”, conforme condições e especificações previstas no Projeto Básico. Os contratos dos *links* que disponibilizam acesso à internet para esse programa **não** foram escopo dessa auditoria.

O valor total do projeto foi de R\$ 63.076.905,98, pregão eletrônico nº 02-2013, que deu origem à ATA de registro de preços - ARP nº 1/2013-SUAG/SECTI. Duas empresas foram as vencedoras desta licitação: Aynil Soluções S.A., CNPJ: 05.280.162/0001-44, que venceu os Lotes 1, 2 e 3 com valor total de R\$ 62.686.905,98 e Systech Sistemas e Tecnologia em Informática LTDA - EPP, CNPJ: 03.263.975/0001-09, que venceu o Lote 4 no valor total de R\$ 390.000,00.

As análises de auditoria foram realizadas nos seguintes contratos:

Nº do contrato	Data do contrato	Fornecedor	Nº do processo	Valor do contrato	Lotes
Nº 03/2014	Fev/14	Aynil Soluções	290.000.028/2014 290.000.052/2014	R\$ 10.442.870,12	1, 2 e 3



Nº do contrato	Data do contrato	Fornecedor	Nº do processo	Valor do contrato	Lotes
Nº 04/2014	Mar/14	Systech Sistemas e Tecnologia em Informática	290.000.027/2014 290.000.053/2014	R\$ 316.250,00	4
Nº 05/2014	Mar/14	Aynil Soluções	290.000.046/2014 290.000.057/2014	R\$ 5.401.879,99	1 e 3
Nº 06/2014	Mar/14	Aynil Soluções	290.000.054/2014 290.000.067/2014	R\$ 416.749,07	1
Nº 14/2014	Jun/14	Aynil Soluções	290.000.087/2014 290.000.106/2014	R\$ 3.833.681,31	1 e 2
Nº 21/2013	Dez/13	Aynil Soluções	290.000.038/2013 290.000.042/2014	R\$ 4.970.818,90	1, 2 e 3
Nº 22/2013	Dez/13	Systech Sistemas e Tecnologia em Informática	290.000.038/2013 290.000.075/2014	R\$ 14.750,00	4
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS ANALISADOS:				R\$ 25.396.999,39	

II – INTRODUÇÃO

O Decreto Distrital nº 24.735, de 7 de julho de 2004, descreve as competências da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF.

Dentre essas competências, existe a de realizar programas e projetos referentes à inclusão digital, bem como, manter o controle, a supervisão e o acompanhamento desses projetos que compete à então Subsecretaria de Inclusão Digital - SID, órgão de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF, conforme previsto no Decreto e no portal da SECTI (<http://www.secti.df.gov.br/informacoes/subsecretarias/desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico.html>).

No sítio da SECTI, consta o objetivo do programa “Sinal Livre” que trata dessa inclusão digital por meio de disponibilização de internet pública gratuita sem fio no Distrito Federal (<http://www.secti.df.gov.br/sinallivre/termosdeuso.html>):

O Sinal Livre é a internet pública oferecida pelo Governo do Distrito Federal e fornecida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Sinal Livre é a disponibilização de internet pública gratuita sem fio (Wi-Fi), em locais públicos de alta concentração e circulação de pessoas.

O Sinal Livre objetiva promover a inclusão digital e social dos cidadãos do Distrito Federal, em especial das camadas menos favorecidas, garantindo de forma geral acesso gratuito à internet sem-fio (Wi-Fi) com qualidade. A ferramenta ainda estimula o acesso aos serviços disponibilizados no e-Gov para o cidadão comum e amplia oportunidades em diversas áreas, como, por exemplo, educação, trabalho e turismo. (Atualizado: 05/12/2014, às 1h51min.) (grifo nosso)

Destaca-se ainda outras informações descritas sobre o programa no portal da SECTI (<http://www.secti.df.gov.br/sinallivre/perguntaserespostas.html>):



O projeto prevê a instalação de uma rede *wireless* robusta e gerenciável, que inclui equipamentos e ativos de rede para distribuição segura, gratuita e com qualidade para todos os usuários.

Ao disponibilizar internet gratuita e de qualidade ao cidadão, a SECTI confirma o seu compromisso com o desenvolvimento do Distrito Federal, oferecendo à população o acesso à informação e serviços *online*. Com o programa, o usuário poderá se informar sobre os mais diversos assuntos e ter acesso aos mais variados serviços, como os de e-Gov, sites de pesquisa e programação cultural, redes sociais e e-mail, entre outros. O serviço terá restrições para conteúdos impróprios e *downloads* de arquivos muito grandes.

Um dos diferenciais do projeto é a qualidade do acesso à internet. Por isso, o programa disponibiliza a cada usuário 128 Kbps de velocidade para navegar na rede.

A SECTI terá uma equipe capacitada para monitorar e gerenciar a rede, a partir de uma central, que ficará no Datacenter do GDF. Por meio de relatórios de gestão de rede, será possível ter conhecimento da qualidade das conexões, do sinal e da origem dos acessos. (grifo nosso)

O sítio foi atualizado em 05/12/2014, às 11h51min.

Para a conclusão dos trabalhos, foram emitidas 12 solicitações de auditoria para a SECTI e os pontos mais relevantes identificados quanto à efetividade da implantação do programa “Sinal Livre” do Distrito Federal estão detalhados a seguir.

III – IMPACTOS NA GESTÃO

Os pontos de auditoria foram distribuídos de acordo com as três fases do processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, preconizadas pelo art. 8º da IN nº 04/2010-SLTI/MP:

1. Planejamento da Contratação;
2. Seleção do Fornecedor, e;
3. Execução do Contrato

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade descrevendo os pontos nessas fases.



FASE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. BAIXA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA “SINAL LIVRE”.

“Sinal Livre” é o programa realizado pela SECTI, o qual visa à disponibilização de internet pública gratuita sem fio (WI-FI), em locais públicos, com o objetivo de promover a inclusão digital dos cidadãos do DF, em especial da camada menos favorecida. Esse programa previa a conectividade para “30 mil usuários simultâneos com velocidade de conexão de até 512kbps/usuário”. Apesar da disponibilização do serviço de internet pública gratuita para os cidadãos em alguns pontos do DF, a equipe de auditoria observou que a divulgação do programa foi deficiente, prejudicando, assim, a utilização dos serviços disponibilizados.

Visando avaliar sobre o conhecimento do serviço internet gratuita no Distrito Federal, em 22 de outubro de 2014, os auditores aplicaram um questionário, *in loco*, na Rodoviária do Plano Piloto – local de maior circulação de pessoas dentre os locais que possuem equipamentos instalados atualmente. Esta pesquisa levantou informações acerca da qualidade do serviço de internet gratuita disponibilizado pelo Governo. Informaram desconhecer o programa 20% dos entrevistados e daqueles usuários que utilizam o serviço, 56% o qualificaram como “ruim”.

Na auditoria foram observadas também dificuldades para acessar o serviço, tais como:

1) Em alguns pontos de acesso foram disponibilizadas pequenas placas com o logotipo do “Sinal Livre” (figura a lado), sem indicação de que se trata de internet **gratuita** e sem quaisquer informações de contato para suporte, no caso de, eventualmente, o serviço estar indisponível;



2) O nome da rede apresentada no dispositivo móvel do usuário é “Sin@l Livre”, que é diferente do nome “Sinal Livre” grafado nas placas do serviço, conforme apresentado no item 1, o que pode inibir o acesso pelo usuário;

3) As mensagens apresentadas durante o processo de conexão à rede podem inibir o seu uso. Por exemplo, o primeiro acesso é precedido da seguinte mensagem: “**invasores podem estar tentando roubar suas informações**”. Em seguida, ao selecionar o botão “Avançado”, a seguinte mensagem será exibida: “**Ir para 192.168.50.13 (não seguro)**”. Essas mensagens, em negrito, podem inibir a continuação no acesso à rede. A seguir, imagens dessas mensagens capturadas em tela de um celular com o sistema operacional *Android*.



Nesse sentido, a baixa divulgação do serviço com as dificuldades encontradas para realizar o acesso à rede “Sinal Livre” prejudica a promoção da inclusão digital dos cidadãos do DF, principal o objetivo do projeto.

A própria equipe da SECTI informou que a divulgação do serviço foi precária, devido à urgência para a instalação dos equipamentos de rede decorrente da proximidade da Copa do Mundo e, após a Copa, em virtude da vedação prevista no inciso VI do art. 73 da Lei Eleitoral nº 9.504/97, que veda condutas aos agentes públicos em campanhas eleitorais e estabelece regras para os três meses que antecedem o pleito:

[...] b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Dessa forma, a equipe de auditoria constatou que **não** houve a adequada divulgação e publicidade do serviço de internet gratuita à população e que existem dificuldades no acesso à rede “Sinal Livre”. A continuidade dessas condições promove a dificuldade na utilização do serviço e o não atingimento do objetivo do projeto.

Manifestação do gestor

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

O processo de autenticação conforme inicialmente implementado direcionava o usuário a um portal de identificação onde o usuário deveria preencher o nome de usuário e senha. Este procedimento não se mostrou efetivo se compararmos a complexidade adicionada aos usuários em relação a um melhor controle do acesso



ao serviço já que o mesmo usuário poderia criar tantos perfis de identificação quanto desejados, cada qual com uma nova senha.

Considerando que o procedimento não acrescentou de fato um controle efetivo dos acessos, e de forma a simplificar e facilitar o acesso dos usuários, o portal de autenticação foi desabilitado, eliminando a necessidade de cadastramento e identificação do usuário. O sistema ainda permite a identificação através do identificador MAC dos equipamentos utilizados, e o portal poderá ser reativado após a realização de estudo para melhoria do procedimento de cadastramento e autenticação.

Durante a implantação do sistema, às vésperas do período de eleições, a campanha de divulgação não foi feita por restrição da legislação eleitoral. Deverá ser realizada em período oportuno dependendo da disponibilidade de recursos.

As placas existentes foram instaladas pela empresa contratada, sujeitas a restrições da legislação eleitoral. Serão substituídas por placas contendo as informações sugeridas quando da realização da campanha de divulgação, dependendo da disponibilidade de recursos.

A atualização das informações do projeto no site da SECTI está sendo feita de forma rotineira, e estão sendo tomadas medidas para inclusão no Portal da Transparência. (grifo nosso)

Análise do Controle Interno

Apesar das justificativas apresentadas, a Unidade já deveria ter realizado planejamento e estudos adequados a fim de que a divulgação e a autenticação do serviço prestado à população fossem realizadas de forma transparente e eficiente aos usuários. Quanto a restrição imposta pela legislação eleitoral, o telefone de suporte e a informação de gratuidade da rede não infringiriam essa legislação.

Quanto à inclusão das informações no Portal da Transparência, a Unidade apenas informou que irá tomar as providências para inclusão no Portal, mas não informou quando.

Recomendações:

- a) Demonstrar a metodologia de gerenciamento e controle dos usuários e seus respectivos acessos;
- b) Elaborar campanha de divulgação do serviço de internet gratuito buscando tornar o serviço de conhecimento público (ex: outdoors, propagandas, placas, entre outros);
- c) Melhorar a divulgação nos pontos já instalados, incluindo o telefone de suporte em caso de dúvidas e indisponibilidade do serviço; e



d) Manter atualizadas as informações e detalhamento da implantação do serviço de internet gratuita no site da SECTI e incluí-las também no Portal da Transparência.

2. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ALCANCE DO OBJETIVO DO PROGRAMA “SINAL LIVRE”

Na auditoria realizada no programa “Sinal Livre”, a equipe de auditores não conseguiu verificar se o objetivo previsto pelo projeto foi alcançado. Apesar de já iniciada a implantação do serviço, a SECTI **não** apresentou nenhum indicador ou documento que comprovasse que o objetivo foi ou está sendo atendido, o que é exigido pelo art. 9º da IN nº 04 de 2010: “II - explicitação da motivação e **demonstrativo de resultados a serem alcançados com a contratação** da Solução de Tecnologia da Informação;”. (grifo nosso).

No Edital da Licitação, consta a descrição do objetivo da Rede Sem Fio: promover a Inclusão Digital e Social dos cidadãos do Distrito Federal - DF, **em especial das camadas sociais economicamente fragilizadas**, garantindo acesso à internet sem-fio (Wi-Fi) **com qualidade e disponibilidade, em áreas públicas de relevante circulação de pessoas**. (Grifo nosso)

Conforme resposta da Solicitação de Auditoria nº 01/2014-DIATI/CONEP/CONT, a SECTI informou em quais áreas foram instalados os equipamentos de Wi-Fi. A seguir, a lista disponibilizada pela Secretaria:

- Rodoviária do Plano Piloto de Brasília (RPP) — Plataforma Inferior, Mezanino e Plataforma Superior;
- Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG) - Área Externa e Ala Oeste (*indoor*) interior;
- Planetário de Brasília - Cobertura interna (*indoor*) e Área externa;
- Torre de TV - Feira da Torre e Praça das Fontes;
- Estádio Nacional de Brasília (ENB)— Área Externa;
- Parque da Cidade Dona Sara Kubitschek – Próximo ao Parque Nicolândia, Pavilhão de Exposições (2 pontos na área externa) – (aguardando serviço de energização da CEB), próximo ao Kartódromo – (aguardando serviço de energização da CEB), Estacionamento do Pedalinho (aguardando serviço de energização da CEB), Ponte sobre o lago (aguardando serviço de energização da CEB), próximo ao Quiosque dos Atletas (aguardando serviço de energização da CEB);
- Setor Hoteleiro Sul - Quadra 01, Quadra 02 e Quadra 03;
- Setor Hoteleiro Norte - Quadra 02, Quadra 01 e Quadra 03.



Cabe destacar que o cidadão precisa estar munido de um dispositivo com a tecnologia de conexão sem fio (ex: celular *smartphone*, *notebook* ou *tablet*) para usufruir dos benefícios desse projeto. Apesar de haver essa exigência, não foi detectado nos autos nenhum estudo que demonstrasse que a “camada social economicamente mais fragilizada do DF” possui os dispositivos compatíveis com o exigido no projeto.

Além disso, também **não** constam estudos que justifiquem as instalações dos equipamentos nas áreas implantadas. Dessa forma, **não** há como comprovar que, por exemplo, o Setor Hoteleiro Norte ou o Estádio Nacional de Brasília (ENB) favorecem a inclusão digital da população menos favorecida do DF.

Dessa forma, a precariedade na sua divulgação e a dificuldade no acesso à rede, conforme citados no ponto 1, adicionado a ausência de indicador ou documento que comprove o atingimento do objetivo resultam na **não** comprovação de que o objetivo do programa “Sinal Livre” foi alcançado.

Manifestação do gestor

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Os indicadores estão sendo elaborados para que seja possível evidenciar o alcance dos objetos do projeto. Contudo a primeira etapa teve foco na área central de Brasília principalmente pela alta disponibilidade e capilaridade da rede de fibra óptica (GDFNet) na região. Buscou-se priorizar a disponibilização de cobertura em áreas onde circulam cidadãos de todo o Distrito Federais, inclusive pertencentes a camadas sociais economicamente fragilizadas, a exemplo da Rodoviária do Plano Piloto.

Equipamentos já adquiridos foram instalados em quatro estações do metrô (Central, Galeria dos Estados, Águas Claras e Feira do Guará), conforme planejado, e está planejada a instalação na Região Administrativa da Ceilândia, dependendo da disponibilidade de recursos. (grifo nosso)

Análise do Controle Interno:

Apesar das justificativas apresentadas, a Unidade já deveria ter realizado estudos que justificassem as instalações dos equipamentos nas áreas implantadas, bem como indicador e/ou documento que comprovasse o atingimento do objetivo do programa “Sinal Livre” nessas áreas.

A unidade não informou a previsão da disponibilidade dos indicadores que serão elaborados para que a Administração possa aferir seu atingimento/alcance.



Quanto às próximas instalações, a Unidade informou que já foram instalados em 4 estações de metrô e que irá instalar na Região Administrativa de Ceilândia. Entretanto, não demonstrou nenhum documento que comprove a viabilidade e/ou prioridade de instalação nesses locais, bem como um indicador de atingimento do objetivo do programa, conforme recomendação apresentada na letra “b”

Recomendações:

a) Elaborar e demonstrar indicadores que comprovem o atingimento do objetivo do Projeto, “inclusão digital das camadas sociais economicamente mais fragilizadas”; e

b) Priorizar as próximas instalações de equipamentos em locais com grande circulação de pessoas de “camadas sociais economicamente fragilizadas”, tais como: escolas públicas, hospitais públicos, centros das cidades satélites, estações de metrô e ônibus, entre outros. Nas novas instalações apresentar os indicadores que comprovem o atingimento do objetivo do Programa.

3. AUSÊNCIA DE METODOLOGIA PARA DIMENSIONAMENTO DO STORAGE ADQUIRIDO – LOTE 04

No planejamento do programa “Sinal Livre”, a aquisição dos equipamentos e serviços foi dividida em 4 lotes, conforme edital do Pregão nº 01/2013 – SUAG/SECTI.

Em análise ao lote 4 (Solução de Armazenamento de dados), foi constatado pela equipe de auditoria que a área para armazenamento de dados, necessária para o programa “Sinal Livre”, foi definida sem estudo prévio. Desse modo, foi questionado à SECTI, por meio da Solicitação de Auditoria nº 07/2014-DIATI/CONEP/CONT, “quais critérios foram utilizados para o dimensionamento do *Storage* adquirido, incluindo "espaço de armazenamento da solução" (mínimo de 13TB brutos) e as duas "tecnologias" de discos (07 discos SSD e 17 discos SAS)”. A Unidade respondeu por meio do Ofício nº 46/2014 – SUBIDCT/SECTI, que:

A solução de *Storage* foi dimensionada para atender a necessidade de armazenamento das diversas soluções que compõe este projeto de inclusão digital da SECTI/GDF. As Soluções envolvidas são:

- a. Armazenamento dos logs dos usuários da rede WiFi. Estes logs são compostos de informações dos horários em que cada usuário utilizou a rede.
- b. Armazenamento dos logs de segurança. Estes logs possuem informações dos alertas das possíveis violações das políticas de segurança da rede.



- c. Relatórios de desempenho da rede. Estes relatórios possuem informações dos picos de acesso, a quantidade de tráfego gerada por usuário e o desempenho dos links internet contratados das operadoras.
- Para que todas as informações pudessem ser armazenadas por pelo menos um período de 1 ano, foi dimensionado um *Storage* com capacidade de pelo menos 13TB bruto. O *Storage* também atenderá a novos serviços em que o GDF pretenda prover aos usuários do projeto.
- SSD - Devido à alta disponibilidade da Rede Metropolitana foi indicado por suas vantagens em relação à manutenção reduzida, maior largura de banda e velocidade de tráfego.
- SAS- Devido à alta disponibilidade da Rede Metropolitana foi indicado para que possam trabalhar em série, podendo ser ligados a apenas uma porta SAS.

A resposta da SECTI **não** atendeu aos questionamentos realizados, pois não demonstrou a metodologia utilizada que justificasse a necessidade de aquisição do *Storage* de 13 TB para o armazenamento de *logs* e relatórios de desempenho. Também **não** informou o espaço necessário e nem a quantidade de arquivos (em *bytes*) para armazenar esses *logs* e relatórios, visto que, com essas informações seria possível dimensionar a área de armazenamento dos dados. Assim, **não** é possível justificar o tipo de tecnologia solicitado para os discos do *Storage* e suas respectivas distribuições.

No projeto básico consta a descrição para o item “**Capacidade**” do *Storage*:

- 4.2.20. A capacidade total de espaço de armazenamento da solução deve ser de, no mínimo 13TB (treze terabytes) brutos, distribuídos da seguinte forma:
- 4.2.20.1. No mínimo 7 (sete) discos de tecnologia SSD (Solid State Drive) de tamanho máximo de 400GB;
- 4.2.20.2. No mínimo 17 (dezessete) discos SAS de tamanho máximo 600GB e rotação mínima de 10.000 RPM;

Em análise a esse item, a equipe de auditoria detectou que a quantidade de disco que foi ofertada pela Systech é **exatamente igual** ao documento *spec sheet*¹ do *Storage* adquirido (DELL EqualLogic PS6110XS). Portanto, pode-se observar que a SECTI transcreveu as características do equipamento da DELL sem apresentar quaisquer justificativas para o quantitativo de discos a serem adquiridos, o que demonstra a fragilidade no planejamento por parte da equipe técnica da SECTI. A seguir, o detalhamento do equipamento da DELL disponível no site http://www.dell.com/learn/us/en/04/shared-content~data-sheets~en/documents~equallogic_ps6100_spec_sheet.pdf:

¹ Documento que apresenta de forma resumida, todos os dados e características técnicas de um equipamento ou produto.

² Mini Gbic Modelo II Módulo Mini-GBIC 1000 BASE-T totalmente compatível com equipamentos Cisco (Wireless Controller)



Feature	Dell™ EqualLogic™ PS6100XS	Dell™ EqualLogic™ PS6110XS
Product configurations		
Storage controllers	Dual controllers, each with 4GB ¹ memory for PS Series firmware. Each controller provides cache to flash for data protection.	
Network interfaces	Four (4) copper per controller + One (1) dedicated management port	10GbE connectivity with one (1) 10GBASE-T with RJ45, one (1) 10GbE SFP+ for fibre or twin-ax copper cabling, and one (1) 100BASE-TX dedicated management port per controller
Hard disk drives	Seven (7) hot-pluggable Solid State Disk (SSD) drives and seventeen (17) hot-pluggable SAS hard disk drives	
Drive capacities	Combines 2.5" 400 GB ¹ SSD drives and 2.5" 600 GB ¹ 10,000 RPM SAS drives	
System capacities	13 TB ¹ using seven (7) 400 GB ¹ SSD drives and seventeen (17) 600 GB 10,000 SAS disk drives	

Também foi solicitado por meio da S.A. nº 06 o tamanho de espaço utilizado em disco no *Storage* e a evolução no volume de armazenamento mensalmente. A SECTI respondeu no Ofício nº 016/2014 que esta informação “está sendo levantada junto à empresa Aynil” e até o encerramento da auditoria **não** foi encaminhada a informação solicitada. Isso demonstra que a gestão e o monitoramento da rede sem fio estão sob responsabilidade da empresa Contratada, Aynil Soluções, quando deveria ser da equipe técnica da SECTI.

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício Nº 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Os artigos da Instrução Normativa nº 04/2010 – MPOG/SLTI acima citados fazem referência à fase pré-contratação, e assim como os demais artigos da referida Instrução, foram observados para cumprimento dos dispositivos do planejamento da contratação (Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) e para a elaboração de todos os artefatos exigidos (DOD, Plano de Sustentação, Análise de Viabilidade, Análise de Risco). Todo o procedimento precedente à contratação, além do cumprimento da IN nº 04 na fase de planejamento da contratação, foi analisado e autorizado pelos órgãos competentes.

O critério utilizado foi baseado no dimensionamento da Rede Metropolitana que considerou, com a implantação integral do projeto, a possibilidade de conexão de até 30.000 usuários simultâneos em todo o Distrito Federal. Tal especificação buscou prever o pleno funcionamento da Rede, inclusive com pontos de presença em todo aparelhamento público, como escolas, hospitais, terminais rodoviários, bibliotecas, entre outros, além da expansão do projeto prevista para todas as Administrações Regionais do DF em pelo menos cinco pontos. A solução de Storage foi dimensionada para atender a necessidade de armazenamento das diversas soluções que compõem este projeto, ou seja:

Armazenamento dos logs dos usuários da rede WiFi. Estes logs são compostos de informações dos horários em cada usuário utilizou a rede.

Armazenamento dos logs de segurança. Estes logs possuem informações dos alertas das possíveis violações das políticas de segurança da rede.

Relatórios de desempenho da rede. Estes relatórios possuem informações dos picos de acesso, a quantidade de tráfego gerada por usuário e o desempenho dos links internet contratados das operadoras.



Para que todas as informações pudessem ser armazenadas por pelo menos um período de 1 ano, foi dimensionado um Storage com capacidade de pelo menos 13TB bruto, utilizando tecnologias adequadas à infraestrutura IP compartilhada já existente. O dimensionamento do espaço de storage levou em conta a implantação da rede completa, ainda em andamento.

De acordo com a Informação nº 46/13 – NFTI/TCDF, “O Quantitativo Estimado dos bens a serem adquiridos não merece reparo, considerando os estudos que antecederam a elaboração do termo de referência”.

A SECTI está em processo de implantação de metodologia de acompanhamento do espaço e evolução de volume de armazenamento, bem como de rotinas de monitoramento de indicadores.

Análise do Controle Interno:

A unidade novamente não apresentou as informações solicitadas na auditoria, ou seja, a metodologia aplicada para definir os quantitativos necessários para aquisição do *storage*, bem como o espaço utilizado no *storage* e a sua evolução mensal.

Ressalta-se que a especificação do *storage* adquirido é igual ao encontrado no *site* do fabricante *Dell*, sem nenhuma justificativa no projeto básico para o dimensionamento contratado.

Recomendações:

- a) Cumprir os arts. 11 a 16, da IN nº 04 de 2010, que tratam do dimensionamento da solução na fase de planejamento da contratação para contratações de envolvam Tecnologia da Informação;
- b) Indicar as informações solicitadas na auditoria que não foram encaminhadas (por exemplo, espaço utilizado no *storage* e evolução mensal de armazenamento); e
- c) Acompanhar, periodicamente, as medições quanto ao espaço utilizado e à evolução no volume de armazenamento para fins de gestão e monitoramento dos indicadores do programa “Sinal Livre”.

**FASE 2 – SELEÇÃO DE FORNECEDOR****4. SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRATADOS.**

Em análise às planilhas de custos de aquisição dos itens que compõem o programa “Sinal Livre”, Processo nº 290.000.038/2013, a equipe de auditoria constatou aquisições com valores acima dos praticados no mercado.

Pela grande quantidade de itens que compõem a solução, a equipe de auditoria priorizou a realização de pesquisas em itens que possuem maior materialidade, constatando uma diferença relevante entre os preços contratados e os valores obtidos nas pesquisas realizadas.

As pesquisas foram embasadas em atas de registro de preço vigentes e em consulta de preços em sítios de fabricantes ou revendas, conforme art. 2º da Instrução Normativa nº 05 de 27 de junho de 2014, publicada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal. Diante da dificuldade em encontrar as especificações exatas dos equipamentos licitados pela SECTI foram feitas algumas adequações, detalhadas nas tabelas a seguir.

Dos itens listados a seguir, a SECTI contratou R\$ 6.711.035,19, entretanto apenas o valor de R\$ 1.960.472,04 foi efetivamente pago até 16/01/2015, data de encerramento da auditoria.

Proposta comercial Aynil	CONTRATADO PELA SECTI (A)			PAGO PELA SECTI (B)		
	VI. Unitário	Qtd.	Total	VI. Unitário	Qtd.	Total
Item 1.1 - Controlador WLAN	R\$ 825.046,74	2	R\$ 1.650.093,48	R\$ 825.046,74	1	R\$ 825.046,74
Item 1.2 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 1*	R\$ 21.792,21	161	R\$ 3.508.545,81	R\$ 21.792,21	30	R\$ 653.766,30
Item 1.6 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) interno	R\$ 10.136,35	80	R\$ 810.908,00	R\$ 10.136,35	30	R\$ 304.090,50
Item 1.7 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 2	R\$ 28.195,97	20	R\$ 563.919,40	R\$ 28.195,97	0	R\$ -
Item 1.15 - Mastro Metálico	R\$ 5.918,95	30	R\$ 177.568,50	R\$ 5.918,95	30	R\$ 177.568,50
TOTAL:			R\$ 6.711.035,19			R\$ 1.960.472,04

* valor pago pela SECTI sem considerar a garantia, para efeito de cálculo do prejuízo.



A seguir, foi verificado um superfaturamento de **R\$ 1.328.579,59** nos valores pagos pela SECTI. Se o quantitativo contratado for pago, o superfaturamento aumentará para **R\$ 4.205.024,48**. Caso ocorra adesão a todos os itens da ata registrada, o superfaturamento será de **R\$ 10.679.798,55**.

Proposta comercial Aynil	PESQUISA REALIZADA PELA EQUIPE DE AUDITORIA (C)			Total Sobrepreço Pago (B - C)	Sobrepreço caso todo o quantitativo contratado for pago		Sobrepreço caso todo o quantitativo previsto na ATA for pago	
	DESCRICAÇÃO	Vi. Unitário	Qtd.		Total	Qtd.	Total	Qtd.
Item 1.1 - Controlador WLAN	R\$ 210.751,55	1	R\$ 210.751,55	R\$ 614.295,19	2	R\$ 1.228.590,38	5	R\$ 3.071.475,95
Item 1.2 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 1	R\$ 8.772,41	30	R\$ 263.172,30	R\$ 390.594,00	161	R\$ 2.096.187,80	350	R\$ 4.556.930,00
Item 1.6 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) interno	R\$ 4.299,62	30	R\$ 128.988,60	R\$ 175.101,90	80	R\$ 466.938,40	180	R\$ 1.050.611,40
Item 1.7 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 2	R\$ 14.960,00	0	R\$ -	R\$ -	20	R\$ 264.719,40	110	R\$ 1.455.956,70
Item 1.15 - Mastro Metálico	R\$ 966,00	30	R\$ 28.980,00	R\$ 148.588,50	30	R\$ 148.588,50	110	R\$ 544.824,50
TOTAL:			R\$ 631.892,45	R\$ 1.328.579,59		R\$ 4.205.024,48		R\$ 10.679.798,55

Essa situação teria sido mitigada caso a SECTI cumprisse a exigência do inciso IV, art. 27 do Decreto nº 34.509, de 10 de julho de 2013, quanto a comprovação da vantajosidade de adesão a qualquer item da ata de registro de preço. A SECTI realizou sucessivas contratações por meio dessa ata, entretanto, **não** comprovou que os preços estavam compatíveis com os do mercado.

“Art. 27. Nos processos administrativos relativos a adesões a atas de registro de preços por órgãos ou entidades do Governo do Distrito Federal deverão constar:
[...] IV – comprovação da compatibilidade do preço com os praticados no mercado”.

Nas tabelas a seguir serão detalhados os procedimentos adotados para obter o valor unitário de cada equipamento contratado, necessários para o entendimento do superfaturamento apurado.

**Item 1.1 - Controlador WLAN:**

Proposta comercial Aynil	NF nº 16945 - Contrato nº 21 Nota emitida em 24-03-14 (garantia 36 meses - NÃO INCLUSA NO TOTAL)			IPLANRIO PE 577/2014 (garantia 24 meses - INCLUSA NO TOTAL)	Universidade Federal de Itajuba – MG PE nº 05/2014	VALOR COM O MENORES PREÇOS OBTIDOS		
	DESCRIÇÃO - part numbers	VL.Unitário	Qtde.			Total	VL.Unitário	VL.Unitário
AIR-CT5508-100-K9	R\$ 123.020,63	1	R\$ 123.020,63	R\$ 101.513,99		R\$ 101.513,99	1	R\$ 101.513,99
SWC5500K9-74		1						
AIR-PWR-CORD-BR		1						
LIC-CT5508-100		1						
LIC-CT5508-BASE		1						
AIR-PWR-5500-AC	R\$ 2.299,24	2	R\$ 4.598,47				2	
AIR-CT5508-HA-K9	R\$ 94.489,56	1	R\$ 94.489,56			R\$ 94.489,56	1	R\$ 94.489,56
GLC-T=1000BASE-T SFP	R\$ 37.683,63	16	R\$ 602.938,08		R\$ 921,75	R\$ 921,75	16	R\$ 14.748,00
TOTAL:	R\$ 257.493,06		R\$ 825.046,74			R\$ 196.925,30		R\$ 210.751,55

A pesquisa acima localizou um equipamento superior (AIR-CT5508-500-K9) ao contratado pela SECTI (AIR-CT5508-100-K9) pelo valor de R\$ 101.513,99. Nesse valor estão inclusos: AIR-PWR-CORD-BR; LIC-CT5508-500; LIC-CT5508-BASE; AIR-PWR-5500-AC. Essa ata, válida até 27/10/2015, originada pelo Pregão Eletrônico nº 577/2014, **prevê uma garantia de 24 meses** para o equipamento.

Para compor o preço foi utilizado o valor do item GLC-T=1000BASE-T SFP do Pregão Eletrônico nº 05/2014 da Universidade Federal de Itajuba – MG. Nesse Pregão, consta o item GLC-T=1000BASE-T SFP pelo valor de R\$ 921,75. A descrição² do item comprova que se trata do mesmo item contratado pela SECTI pelo valor de R\$ 24.495,09 (para a nota fiscal nº 17781) ou R\$ 37.683,63 (para a nota fiscal nº 16945). Como não foram encontrados pregões com o item AIR-CT5508-HA-K9, utilizou-se o mesmo valor contratado pela SECTI, apenas para que a comparação abranja todos os itens que compõem o equipamento.

Destaca-se o custo dos equipamentos Conversores de Interface Gigabit (GBIC) modelo GLC-T. O valor unitário pago pela SECTI nesse equipamento foi R\$ 37.683,63, o que equivale a **4.088,27%** do valor cotado pela equipe de auditoria, R\$ 921,75, corroborando para a conclusão de que a pesquisa de cotação de preços foi ineficiente.

² Mini Gbic Modelo II Módulo Mini-GBIC 1000 BASE-T totalmente compatível com equipamentos Cisco (Wireless Controller 5508) e switch da marca Cisco

**Item 1.2 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 1:**

Proposta comercial Aynil	NF n° 16944, Contrato 21 Notas emitida em 24-03-14 (garantia não inclusa no total)			EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO PE n° 577/2014 (ARP validade até 27/10/15) (garantia 24 meses – inclusa no total)
DESCRIÇÃO - <i>part numbers</i>	VL.Unitário	Qtde.	Total	VL.Unitário
AIR-CAP1552E-N-K9	R\$ 16.244,83	1	R\$ 16.244,83	R\$ 8.772,41
SWAP1500-BTIMGE-K9		1		
AIR-ANT2547V-N	R\$ 1.080,56	3	R\$ 3.241,69	
AIR-ACCPMK1550=	R\$ 1.225,13	1	R\$ 1.225,13	
AIR-CORD-R3P-40NA	R\$ 1.080,56	1	R\$ 1.080,56	
COM-SNT-AIRCAP2E	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
TOTAL:			R\$ 21.792,21	

O equipamento previsto no Edital que deu origem ao Pregão Eletrônico n° 577/2014 da IPLANRIO é composto pelos seguintes *part numbers*: AIR-CAP1552E-N-K9; AIR-ANT2547V-N; AIR-ACCPMK1550; AIR-CORDR3P-40NA, com garantia de 24 meses. Como não constam valores nas notas fiscais emitidas pela Aynil para o item SWAP1500-BTIMGE-K9, este **não** foi utilizado para composição do preço comparativo. O outro item (COM-SNT-AIRCAP2E) é referente a garantia a ser contratada, que no edital da IPLANRIO é referente a 24 meses.

Item 1.6 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) interno:

Proposta comercial Aynil	NF n° 17616, Contrato n° 21 Notas emitida em 29-04-14 (garantia de 36 meses não inclusa no total)	SENAC-PR Pregão Eletrônico 01/2014 (Instalação e garantia 5 anos - inclusa no total)
DESCRIÇÃO - <i>part numbers</i>	VALOR	VALOR
AIR-CAP2602I-T-K9	R\$ 4.113,95	R\$ 4.299,62
AIR-AP-BRACKET-2		
AIR-AP-T-RAIL-R		
SWAP2600-RCOVRY-K9		
AIR-OPT60-DHCP		
AIR-PWRINJ5	R\$ 382,56	
AIR-PWR-CORD-BR		
INSTALAÇÃO	R\$ 1.665,80	
TOTAL:	R\$ 6.162,31	R\$ 4.299,62
TOTAL com garantia	R\$ 10.136,35	R\$ 4.299,62
	(3 anos garantia)	(5 anos garantia)

O equipamento previsto no item 05 do Edital que deu origem ao Pregão Eletrônico n° 01/2014 – SENAC-PR é composto pelos seguintes *part numbers*: AIR-CAP2602I-T-K9 e AIR-PWR-CORD-BR, com garantia de 5 anos - CON-SNT-C6021. Nota-se que mesmo com um maior tempo de garantia, o valor da ata do SENAC-PR foi 50% menor do que valor contratado pela SECTI.

**Item 1.7 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 2:**

Proposta comercial Aynil	NF nº 17839 Contrato 3 - Nota emitida em 15/05/2014 (garantia 36 meses - NÃO INCLUSA NO TOTAL)	Orçamento realizado com a empresa AXYON Distribuidora - Valor em dólar, realizada a conversão 1U\$ = R\$ 2,70 e frete 380 reais
DESCRIÇÃO	VL. Unitário	VL. Unitário
Item 1.7 510002-WLAN SMART ANTENNA	R\$ 28.195,97	R\$ 14.960,00

Como não foi encontrada nenhuma ata de registro de preço vigente para o item 1.7, foi necessária a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do equipamento. O que correspondeu um valor aproximado de 53% do valor contratado pela SECTI.

Item 1.15 – Mastro Metálico:

Proposta comercial Aynil		Orçamento realizado com a empresa Gravia
DESCRIÇÃO	VL. Unitário	VL. Unitário
Item 1.15 - Mastro Metálico	R\$ 5.918,95	R\$ 843,00
Instalação	R\$ 0,00	R\$ 123,00
Total:	R\$ 5.918,95	R\$ 966,00

Como não foi encontrada nenhuma ata com especificação técnica semelhante a do item 1.15-Mastro Metálico, a equipe de auditoria entrou em contato com técnicos da CEB, que informaram a empresa GRAVIA como uma fornecedora de postes e mastros com as especificações contratadas. Com relação ao custo de instalação, foi repassado pelos técnicos um custo médio de instalação de R\$123,00.

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Nas sugestões propostas pela Informação nº 46/2013 – NFTI/TCDF, no que diz respeito às estimativas de preços de bens e serviços, está contido o seguinte item: “elaborar nova estimativa dos bens e serviços a serem licitados, contemplando os preços obtidos em outros procedimentos licitatórios, em atendimento ao art. 15, V, da Lei 8.666/93 e as Decisões nºs 2858/2011 e 1489/2011”. Isso determinou a suspensão do certame para elaboração dos reivindicados ajustes pela SECTI a fim de dar continuidade à contratação. A comissão formada à época e atribuída da realização das cotações de preço elaborou nova estimativa, contemplando preços obtidos em outros procedimentos licitatórios, com foco principalmente nos itens citados pelo NFTI, e apresentou nova estimativa com expressiva redução do montante total. Os apontamentos que levaram à suspensão cautelar do edital foram providenciados e/ou respondidos de forma justificada pela SECTI-DF, o que resultou na autorização de prosseguimento do procedimento licitatório.

Em particular, esclarecemos o seguinte com relação aos itens especificados no relatório preliminar:



O período de garantia dos equipamentos da ATA da SECTI-DF está previsto para 36 (trinta e seis) meses, enquanto que o da ATA da IPLANRIO prevê um período de apenas 24 (vinte e quatro) meses, o que gera uma diferença de valor de aproximadamente 33%. Esta questão incide diferença nos valores de todos os itens de equipamentos apresentados por esta equipe de Auditoria (Itens 1.1, 1.2, 1.6 e 1.7).

Os Contratos de Manutenção adquiridos no fabricante são diferentes nas duas ATAs. Isto pode ser visto levando em consideração o SLA requisitado em cada uma delas. A ATA da SECTI-DF exige um regime de SLA de 24x7x4 e acesso à Base de Dados do Fabricante, o que requer a contratação de um serviço especializado. A ATA da IPLANRIO exige um regime de SLA de 8x5xNBD, que basicamente é a contratação padrão de um contrato de manutenção. Esta diferença é bastante considerável na variação de preços de equipamentos adquiridos. Esta questão incide diferença nos valores de todos os itens de equipamentos apresentados por esta equipe de Auditoria (Itens 1.1, 1.2, 1.6 e 1.7).

O item 1.1 – Controlador WLAN – da ATA da SECTI-DF, além dos pontos informados anteriormente, possui obrigatoriedade de ser entregue prevendo alta disponibilidade, atendendo ao item “1.1.5 – Equipamento deve ser fornecido em alta disponibilidade.”. Para o atendimento do referido item, para cada unidade adquirida do Controlador WLAN, a Contratada deve entregar 2 unidades, isto é, 01 equipamento + 01 equipamento de alta disponibilidade - HA (High Availability).

O item 1.6 – Ponto de acesso sem fio (wi fi) interno – contratado pela IPLANRIO foi o modelo AIRONET1600, um dos modelos mais básicos da Cisco. O Ponto de acesso contratado pela SECTI-DF foi o modelo AIRONET2600, o qual possui diversas funcionalidades e características superiores ao 1600 e já prevê Power Injector, necessário para implantações onde a rede não possua Switches POE (Power Over Ethernet). Comparando os dois projetos como um todo, o Sinal Livre apresenta complexidade e quantitativo de equipamentos significativamente maior do que a do IPLANRIO, Ata de Registro de Preços usada como base comparativa pela equipe de auditoria, considerando o número de APs Outdoor (54 – IPLANRIO / 350 – SECTI-DF) e sua complexidade de monitoramento e gerenciamento e implantação.

O item 1.7 – Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 2 – contratado pela SECTI-DF foi o modelo Gobeam 5100 com Mesh, do fabricante GoNET, fabricado em Israel e específico para este tipo de utilização. Este ponto de acesso externo possui uma potência muito superior aos equipamentos de mercado e, por este motivo, foi adquirido para áreas de maior alcance. Para ele também foram previstos 36 meses de garantia e serviços on-site bem como o SLA de 24x7x4.

O item 1.15 – Mastro Metálico contratado pela SECTI-DF possui em seu preço o fornecimento, instalação e manutenção. Sua instalação contempla os seguintes tópicos:

Fornecimento do Mastro;

Transporte do Mastro;

Armazenamento do Mastro;

Custo de caminhão Munk para elevação do Mastro;



Pessoal especializado para a instalação;
Perfuração do Solo;
Concretagem;
Aterramento do Mastro.

Análise do Controle Interno:

Inicialmente, ressalta-se que não foram considerados para o cálculo do superfaturamento dos itens 1.1 e 1.7 os valores pagos pela garantia, conforme detalhado a seguir.

Para o item 1.1, o preço da garantia não foi levado em consideração apesar do equipamento da IPLANRIO já considerar a garantia de 24 meses em seu preço final. Observa-se ainda que esse equipamento é superior ao contratado pela SECTI. Desta forma, se a garantia fosse incluída o prejuízo seria maior. Quanto ao equipamento de alta disponibilidade, conforme pode ser observado na composição do preço do equipamento utilizado pela equipe de Auditoria para o comparativo, foi utilizado o *part number* (AIR-CT5508-HA-K9) com o valor (R\$ 94.489,56) da nota fiscal da ata da SECTI para compor o preço final. Dessa forma, no valor final do equipamento comparado (R\$ 210.751,55) foi contemplado sim a alta disponibilidade.

Para o item 1.2, o valor da garantia foi retirado do preço total para evitar qualquer interpretação equivocada, uma vez que os períodos são distintos. Ressalta-se que o equipamento comparado (PE nº 577/2014 da IPLANRIO) contempla a garantia de 24 meses no preço final do equipamento - R\$ 8.772,41. O valor pago pela SECTI para o mesmo equipamento, sem garantia, foi de R\$ 21.792,21. Uma diferença de R\$ 13.019,80 por equipamento. Questiona-se ainda a real necessidade de uma garantia 24x7 para uma estrutura que prevê uma redundância quando da falha de algum *Access Point*, considerando que até o fim dessa auditoria, nenhum chamado foi aberto para suporte de equipamentos. Como informado na resposta pelo Auditado, esse serviço gera uma variação considerável no preço dos equipamentos.

Para o item 1.6, a comparação não foi realizada com a ata da IPLANRIO. Conforme consta no relatório, a análise foi feita com a ata da SENAC- PR (Pregão Eletrônico 01/2014) que oferece o mesmo equipamento (AIR-CAP2602I-T-K9) adquirido pela SECTI. O valor definido pela ata do SENAC é de R\$ 4.299,62, com garantia de 5 anos (CON-SNT-C6021). Na proposta comercial da empresa vencedora do certame do primeiro lote – Aynil, consta, para o equipamento do item 1.6, o suporte COM-SNT-C262IT (SMARTNET 8x5xNBD). Como não consta a especificação do *partnumber* do tipo de Suporte contratado na nota fiscal, não é possível confirmar qual tipo de serviço a SECTI contratou. Ressalta-se que o tipo de suporte apresentado para alguns itens na proposta comercial da empresa vencedora do primeiro lote é diferente da resposta do Auditado. Esse item, 1.6, enquadra-se nessa situação.



Para o Item 1.7, o preço da garantia não foi levado em consideração. Foi feita uma pesquisa de preço junto a fornecedores do equipamento. O que correspondeu um valor aproximado de 53% do valor contratado pela SECTI.

Para o poste, item 1.15, mesmo não considerando na pesquisa de preço todos os itens contidos na resposta do Auditado, se levado em consideração apenas o valor cotado do poste, os serviços correspondem a 613% de seu valor.

Recomendações:

a) Realizar ampla pesquisa antes de aderir a atas de registro de preço visando a confirmação da vantajosidade dos valores registrados, seguindo todas as exigências previstas no art. 27 do Decreto nº 34.509, de 10 de julho de 2013;

b) Instaurar Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar o dano causado ao erário e identificar os responsáveis, com base na instrução normativa nº 05/2012 - STC;

c) Instaurar processo administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com vistas a apurar a responsabilidade pelo superfaturamento constatado;

d) Instaurar processo administrativo em desfavor da empresa Aynil Soluções S.A., CNPJ nº 05.280.162/0001-44, nos moldes da Lei 8.666/93 e 9.784/99, com vistas a apurar as irregularidades apontadas neste relatório, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

e) Adequar os valores dos pagamentos que ainda não foram realizados para compatibilizá-los aos preços praticados pelo mercado e aplicar glosas para os pagamentos efetivados e superfaturados;

f) Comprovar com documentação do fabricante o tipo de suporte contratado (SMARTnet ou SMARTnet Onsite com o tipo de cobertura 24x7x2, 24x7x4, 8x5x4 ou NBD – *Next Business Day*) para todos tipos de equipamento; e

g) Avaliar a real necessidade de contratação de SLA 24x7, já que a solução foi elaborada com contingência/redundância para os principais pontos.



FASE 3 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO - EXECUÇÃO

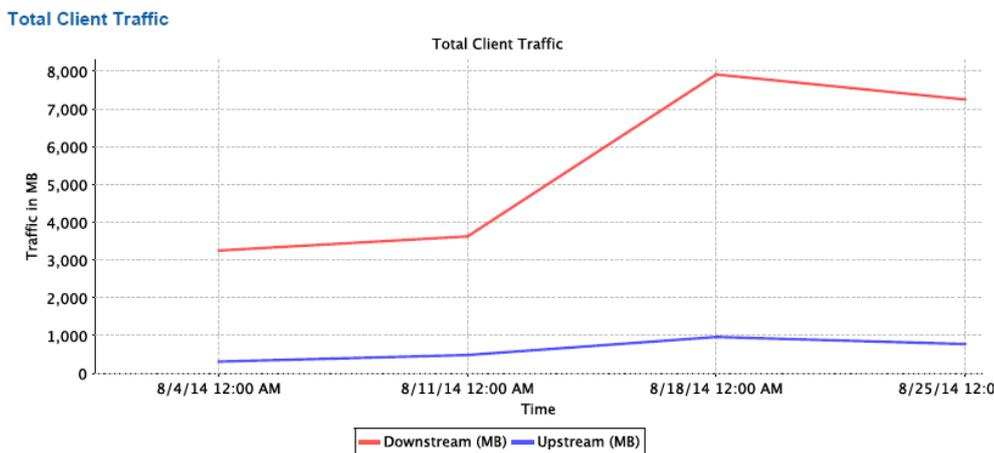
5. AUSÊNCIA DE MONITORAMENTO DA REDE “SINAL LIVRE” PELA SECTI

Em análise ao Processo nº 290.000.038/2013 do programa “Sinal Livre” foram detectadas algumas inconsistências referentes ao seu **monitoramento** e **gestão**. Desta forma, a equipe de auditoria solicitou à SECTI, por meio das Solicitações de Auditoria nºs 02 e 03/2014- DIATI/CONEP/CONT, as seguintes informações:

1. Disponibilizar informações do monitoramento da “Rede Metropolitana Sem Fio no DF”, tais como: quantidade de usuários cadastrados e listagem dos cadastros realizados por mês; relatório de acessos analítico (por usuário/mês/área) e sintético (mês/área) e sintético 2 (dia/área), e quantidade de *access point* por área (SA nº 02);

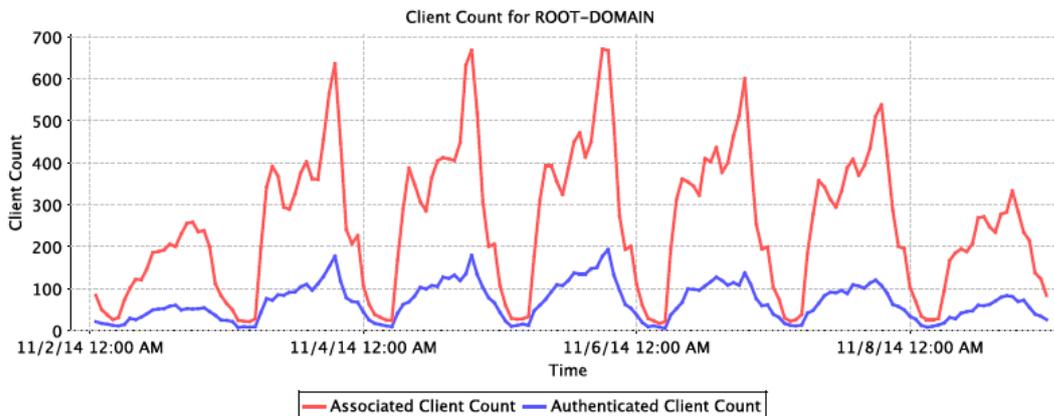
2. Informar o item do edital que estabelece a responsabilidade da Contratada no que diz respeito à atividade de monitoramento assistido citado em reuniões realizadas com o então Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos (SA nº 03).

Como resposta ao item 1 acima, a SECTI encaminhou arquivos com informações diversas, mas **nenhum** relatório com as informações específicas solicitadas. Em relação ao questionamento da quantidade de usuários, foi encaminhado um relatório com os endereços IPs cadastrados, entretanto **sem** os respectivos correios eletrônicos, o que possibilitaria identificar a quantidade total de usuários e os acessos simultâneos. Abaixo alguns exemplos de relatórios encaminhados:





Device Client Count



A equipe técnica da SECTI informou ainda **não** possuir conhecimento para interpretar os relatórios encaminhados, visto que ainda **não** foi realizado treinamento na ferramenta de gerenciamento adquirida. Vale ressaltar que o subitem 1.3.42 do item referente ao software de gerenciamento de rede física do edital exige que a ferramenta forneça relatórios customizáveis para os administradores de rede.

Em relação ao item 2 acima, que questiona sobre o monitoramento assistido, a SECTI informou tratar-se do seguinte item do Edital:

1.20 do Edital que trata das rotinas de manutenção e suporte técnico. O monitoramento está sendo realizado pela contratada e reportado a critério da contratante, dentro das atividades de suporte técnico, até que sejam realizadas as Transferências de Conhecimento previstas nos lotes do Edital, para que os servidores da SECTI-DF estejam aptos e capacitados a assumirem o monitoramento da rede, responsabilidade da contratante.

A seguir, a descrição do item 1.20 do Edital:

1.20. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

1.20.1. Os serviços de Suporte e Manutenção desse lote deverão ser realizados atendendo as seguintes condições:

1.20.1.1. A Contratada deverá estar apta a receber Chamados Técnicos via correio eletrônico, telefone, página na internet dedicada à abertura de chamados técnicos em regime 24x7 (24 horas por dia, em todos os sete dias da semana);

1.20.1.2. A necessidade de suporte técnico será formalizada pela CONTRATANTE à CONTRATADA por meio da abertura de Chamados Técnicos;

1.20.1.3. O suporte técnico poderá ser prestado mediante contato telefônico ou, caso a complexidade do problema exija, visita aos locais onde os equipamentos estão instalados.

1.20.1.4. Para os itens: 1.2 PONTO DE ACESSO – TIPO 1 (OMNI / SETORIAL), 1.6 PONTO DE ACESSO WIFI INTERNO, 1.7 PONTO DE ACESSO EXTERNO – TIPO 2 e 1.12 SOLUÇÃO DE ENLACE DE RÁDIO os prazos de atendimento dos chamados técnicos serão os seguintes:

- **Início de Atendimento:** Em até 04 horas da abertura do chamado técnico;



- **Tempo de solução:** Até o dia útil subsequente à abertura do chamado técnico;
- 1.20.2. Para os itens: 1.1 CONTROLADOR WLAN, 1.3 SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE FÍSICA e 1.17 SOLUÇÃO PARA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS, os prazos de atendimento dos chamados técnicos serão os seguintes:
- **Início de Atendimento:** Em até 02 horas da abertura do chamado técnico;
 - **Tempo de solução:** Em até 08 horas após a abertura do chamado técnico;
- 1.20.3. A CONTRATANTE poderá abrir chamados de manutenção diretamente no Fabricante, no mínimo, para os itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 1.7 e 1.12, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da CONTRATADA.
- 1.20.4. Deverá ser garantido à CONTRATANTE o pleno acesso ao site do Fabricante dos equipamentos e softwares, no mínimo, para os itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.6, 1.7 e 1.12. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis para usuários relacionadas aos equipamentos e softwares especificados, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

Observa-se que **não** está explícito no item 1.20 do Edital a responsabilidade da Contratada em realizar a operação assistida. Desde julho de 2014, quando iniciou a implantação da rede sem fio, que esta atividade está sob incumbência da Contratada, sendo que deveria ser realizada pela equipe técnica da SECTI. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 09/2014- DIATI/CONEP/CONT, Ofício nº 47/2014, a SECTI informou que “o monitoramento é realizado por técnicos da empresa contratada que ficam em sua Sede, no Município de Barueri – SP”. Adicionalmente, a SECTI **não** solicitou a transferência de conhecimento referente aos lotes 1, 2 e 3 para que sua equipe esteja apta a avocar tal atribuição.

A transferência de conhecimento foi realizada apenas para o equipamento adquirido no Lote 4 - *Storage*. A não inclusão da transferência de conhecimento nos vários contratos realizados comprova, mais uma vez, a falta de planejamento da SECTI na gestão da solução. Com o fim da vigência da ata de registro de preço em 19/12/2014 e por força do Decreto nº 35.881, que veda a realização de novos empenhos, entende-se que a SECTI **não** recebeu, e **não** receberá as transferências de conhecimento previstas no Edital.

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:



A SECTI vem tomando as medidas necessárias para melhorar a integração da rede Wifi à rede corporativa do GDF para permitir o monitoramento e gestão da rede pelas equipes técnicas do GDF.

Análise do Controle Interno:

Apesar da manifestação da Unidade, não houve demonstração e detalhamento das providências adotadas pela SECTI. Dessa forma, a SECTI continua sem administrar o monitoramento da rede “Sinal Livre”, o que permanece em desconformidade com o Edital.

Recomendações:

- Assumir a responsabilidade pelo monitoramento e gestão da rede sem fio do programa “Sinal Livre”, ficando a cargo da Contratada apenas o suporte técnico e manutenção, conforme previsto em edital.

6. CONTRATAÇÃO DESNECESSÁRIA DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE REDE TIPO 2

As informações contidas nos “*Sites survey*” e projetos executivos totalizam a aquisição de 20 equipamentos do “item 1.7 - ponto de acesso sem fio (WI-FI) externo tipo 2”, sendo:

- Sete no parque da cidade;
- Sete na torre de TV;
- Três no setor hoteleiro sul e;
- Três no setor hoteleiro norte.

Todos os equipamentos previstos foram adquiridos, conforme consta da nota fiscal nº 17839, emitida em 15/05/2014, com o valor total de R\$ 563.919,40. Entretanto, **nenhum** desses equipamentos foi instalado até o momento e segundo resposta da SECTI, na Solicitação de Auditoria nº 12/2014- DIATI/CONEP/CONT, esses equipamentos **não** aparecem na relação patrimonial do SisGepat (Sistema Integrado de Gerenciamento de Patrimônio).

A equipe de auditoria conseguiu identificar que esses equipamentos não foram instalados nos locais previstos por meio de visitas de campo. Devido a essa constatação, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 06/2014- DIATI/CONEP/CONT com pedido de esclarecimentos pela não instalação desses equipamentos:



1. Informar o motivo pelo qual não houve a instalação dos equipamentos do tipo Access Point Externo tipo 2 (item 1.7 do edital) de acordo com *site survey* e projeto executivo disponibilizados.

A resposta veio por meio do Ofício nº 016/2014 – Comissão de Execução e Acompanhamento dos Contratos referentes ao programa “Sinal Livre”:

Os equipamentos do tipo Access Point Externo tipo 2 (item 1.7 do edital) não foram instalados por "trabalharem" com maior potência e portanto, maior alcance. Estavam inicialmente previstos para instalação no corredor entre o aeroporto e a área central do Plano Piloto, mas por orientações estratégicas do governo, as instalações da área central de Brasília (Estádio, Rodoviária, Setores hoteleiros) foram priorizadas.

O “*Site survey*” “do corredor entre o aeroporto e a área central do Plano Piloto” não foi entregue. Dessa forma, um novo questionamento foi feito por meio da Solicitação de Auditoria nº 11/2014- DIATI/CONEP/CONT, entregue no dia 27/11/2014:

3. Na resposta contida no item 1 do Ofício nº 16/2014-Comissão de Execução e Acompanhamento referentes ao Projeto WIFI-DF, foi citado um *survey* não disponibilizado. Favor disponibilizar esse *survey* e explicar como a quantidade contratada do equipamento AP externo tipo 2 coincide com os *survey's* já disponibilizados.

No entanto, na resposta dessa SA **não** foi disponibilizado esse “*Site survey*”.

Apesar da SECTI ter informado não haver pagamento mensal para a manutenção desses equipamentos, conforme consta no item 1.9 do Ofício nº 44/2014 – SUBIDCT/SECTI, foram constatadas ocorrências desses itens na ordem de serviço de manutenção – OS 02.2014/M, emitida em 29/07/2014. Desta forma, a SECTI paga R\$ 156,38 pela manutenção mensal desses equipamentos. Duas notas fiscais já foram atestadas para os serviços contidos nessa ordem de serviço de manutenção – nota fiscal nº 6128 e nota fiscal nº 6266. Isso demonstra falha na gestão do projeto e descontrole de pagamentos.

Além disso, a SECTI adquiriu o *software* de gerenciamento da rede do tipo 2 – item 1.8 do edital. Esse *software*, segundo o Edital da Licitação, é necessário para gerenciamento do *access point* tipo 2, o qual ainda **não** foi instalado. A aquisição desse software custou R\$ 24.861,98 (nota fiscal nº 17784, emitida em 12/05/14) e a sua instalação, R\$ 49.322,76 (nota fiscal 5718, emitida em 15/05/14 e atestada em 22/05/2014). A SECTI paga ainda pela manutenção e garantia desse *software*. O custo



mensal é de R\$ 403,76 conforme detalhado na OS 02.2014/M, que teve duas notas fiscais atestadas – 6128 e 6266.

Assim, conclui-se que a Unidade realizou o pagamento de R\$ 105.966,98 em uma solução **não** implantada:

- R\$ 74.184,74 para *software* (gerenciamento tipo 2) instalado, entretanto para gerenciar o hardware que **não** está em operação;
- R\$ 31.782,24 para serviços de manutenção desse hardware e software por nove meses.

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

A contratação dos Equipamentos e Softwares Tipo 2 foi realizada inicialmente com a finalidade de implantação da cobertura WIFI no corredor - Eixão Sul - (Rodoviária – Aeroporto), área de cobertura prevista no Edital de Contratação, para serem implantados até a Copa do Mundo de 2014, por demanda do Gabinete do Governador. Entretanto, por questões de disponibilidade orçamentária e tempo para realizar todas as ações para a instalação, esta iniciativa, à época, foi adiada.

O Software de gerência foi instalado antes da Copa, conforme previsto. Hoje está funcionando no CeTIC/GDF. A SECTI vem compondo planejamento de implantação que vá utilizar os equipamentos e software adquiridos em novas áreas de cobertura.

O pagamento indevido dos citados equipamentos adquiridos e não instalados foi identificado pela Comissão de Execução e Acompanhamento dos Contratos relacionados, que por sua vez oficiou a empresa contratada para tomada de providências para correção das faturas equivocadas.

Os pagamentos de manutenção já realizados de pontos de acesso sem fio externo tipo 2 adquiridos e não instalados foram ressarcidos à SECTI e os valores foram excluídos dos pagamentos contínuos de manutenção.

Os pagamentos de manutenção relativos aos pontos de acesso sem fio externo tipo 2 adquiridos foram suspensos conforme descrito no item acima.

A SECTI vem tomando providências para análise de softwares já integrados à rede que possam não estar funcionando em sua total utilidade, de acordo com o que foi sugerido neste relatório preliminar.

Análise do Controle Interno:

Na documentação entregue pelo Auditado não consta o “*site survey*” do corredor - Eixão Sul - (Rodoviária – Aeroporto). Inclusive, esse tema foi objeto da Solicitação de Auditoria n° 11/2014- DIATI/CONEP/CONT. Como não consta esse *survey*, a SECTI não deveria ter adquirido esse equipamento. Pela documentação entregue, esses equipamentos estavam previstos para instalação no Parque da Cidade,



na Torre de TV, no Setor Hoteleiro Sul e Norte. Entretanto não foram instalados e só foi possível identificar isso por meio de visitas nesses locais.

Apesar das justificativas apresentadas para a recomendação da letra “b”, a Unidade não apresentou nenhuma documentação que demonstre a suspensão desses pagamentos, bem como o ressarcimento.

Recomendações:

a) Instaurar processo administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com vistas à apuração de responsabilidades pela aquisição desnecessária dos equipamentos “ponto de acesso sem fio externo tipo 2”, do *software* para o seu gerenciamento e do serviço de manutenção;

b) Instaurar Tomada de Contas Especial, de acordo com a instrução normativa nº 05/2012 - STC, com vistas a apurar os responsáveis e o prejuízo causado pela aquisição antecipada de equipamentos, do *software* de gerenciamento, bem como pelo pagamento dos serviços de manutenção – equipamentos e *software*; e

c) Suspender o pagamento de manutenção dos equipamentos que **não** estão em funcionamento e dos softwares que ainda **não** tenham utilidade.

7. AQUISIÇÃO DESNECESSÁRIA DE LICENÇAS PARA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDE FÍSICA

Ainda na linha de gestão e monitoramento da rede sem fio do programa “Sinal Livre”, o Processo nº 290.000.038/2013 contempla dois itens que tratam de aquisição de *softwares* de gerenciamento, são eles:

- Item 1.3 “Software de Gerenciamento de Rede Física”, e;
- Item 1.5 “Pacote para expansão de software de gerenciamento de rede WLAN”.

Na proposta comercial da empresa Aynil Soluções, de 18 de dezembro de 2013, para o item 1.3 “Software de Gerenciamento de Rede Física” foram disponibilizadas as seguintes licenças:



Item 1.3 “Software de Gerenciamento de Rede Física”		
Partnumber	Descrição	Qtd
R-PI12-K9	Cisco Prime Infrastructure 1.2	5
L-PI12-LF-100	Prime Infrastructure 1.2 – Lifecycle – 100 Device Lic	5
L-PI12-CM-100	Prime Infrastructure 1.2 – Compliance – 100 Device Lic	5
L-LMS42-CM-100	Prime LMS 4.2 – Compliance – 100 Device Lic PAK	5
R-PI120-BASE-K9	Prime Infrastructure 1.2 – Base License and Software	5
L-PI12-CM-100-LIC	Prime Infrastructure 1.2 – Compliance – 100 Device Lic PAK	5
L-PI12-LF-100-LIC	Prime Infrastructure 1.2 – Lifecycle – 100 Device Lic PAK	5
L-PILMS42-100	Prime Infrastructure LMS 4.2 – 100 Device Base Lic	5
CON-SAU-PI12K9B	SW APP SUPP + UPGR NULL SKU-No line item services included	5
CON-SAU-PI12LF1H	SW APP SUPP + UPGR PI 1.2 – Lifecycle – 100 Device Lic	5
CON-SAU-PI12CM1H	SW APP SUPP + UPGR PI 1.2 – Compliance – 100 Device Lic	5
CON-SAU-PI12BASE	SW APP SUPP + UPGR NULL SKU-No line item services included	5

E para o item 1.5 “Pacote para expansão de software de gerenciamento de rede WLAN” as seguintes licenças:

Item 1.5 “Pacote para expansão de Software de Gerenciamento de Rede WLAN”		
Partnumber	Descrição	Qtd
R-PI12-K9	Cisco Prime Infrastructure 1.2	8
R-PI120-BASE-K9	Prime Infrastructure 1.2 – Base License and Software	8
L-PI12-LF-50	Prime Infrastructure 1.2 – Lifecycle – 50 Device Lic	8
L-PI12-CM-50	Prime Infrastructure 1.2 – Compliance – 50 Device Lic	8
L-LMS42-CM-50	Prime LMS 4.2 – Compliance – 50 Device Lic PAK	8
L-PI12-CM-50-LIC	Prime Infrastructure 1.2 – Compliance – 50 Device Lic PAK	8
L-PI12-LF-50-LIC	Prime Infrastructure 1.2 – Lifecycle – 50 Device Lic PAK	8
L-PILMS42-50	Prime Infrastructure LMS 4.2 – 50 Device Base Lic	8
CON-SAU-PI12K9B	SW APP SUPP + UPGR NULL SKU-No line item services included	8
CON-SAU-PI12BASE	SW APP SUPP + UPGR NULL SKU-No line item services included	8
CON-SAU-PI12LF50	SW APP SUPP + UPGR PI 1.2 – Lifecycle – 50 Device Lic	8
CON-SAU-PI12CM50	SW APP SUPP + UPGR PI 1.2 – Compliance – 50 Device Lic	8

No site do Fabricante, Cisco Systems, existe a explicação da forma de licenciamento para os produtos *Prime Infrastructure* - http://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/cloud-systems-management/prime-infrastructure/guide_c07-714720.html. Dessa forma, infere-se pela explicação do site, para o item 1.3, a SECTI planejou a contratação de 05 licenças que contemplam o



gerenciamento de 100 dispositivos, totalizando 500 dispositivos gerenciados. Planejou também a contratação de módulo de expansão (item 1.5) com 08 licenças que contemplam o gerenciamento de 50 dispositivos cada, totalizando 400 dispositivos gerenciados. Com a soma desses dois itens, foram contemplados 900 dispositivos monitorados.

Na resposta à SA nº 03, a SECTI informou que até novembro de 2014 foram adquiridas licenças suficientes para monitorar 250 dispositivos, conforme mostrado a seguir:

Licença	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Tipo 1.3 - “Software de Gerenciamento de Rede Física” - Gerencia até 100 dispositivos	01	R\$ 138.927,23	R\$ 138.927,23
Tipo 1.5 - “Pacote para expansão de software de gerenciamento de rede WLAN” - Cada pacote gerencia 50 dispositivos, total de 150 dispositivos	03	R\$ 18.771,25	R\$ 56.313,75
Total de despesas com licenças (250 dispositivos):			R\$ 195.240,98

Por outro lado, pode-se observar também pela resposta da Solicitação de Auditoria nº 03/2014- DIATI/CONEP/CONT que existem instalados e em operação a quantidade total de **218 equipamentos** (02 Controladores WLAN, 123 Pontos de acesso sem fio tipo 1, 65 pontos de acesso sem fio interno, 2 roteadores, 15 *switches* metros internet, 2 *switches* core, 1 *firewall*, 06 soluções de segurança web e 02 soluções para controle de aplicação e sessão). Entretanto, desses 218 equipamentos apenas **188** são monitorados pelo software de gerenciamento de rede, conforme resposta à Solicitação de Auditoria nº 10/2014- DIATI/CONEP/CONT, Ofício nº 48/2014 – SUBIDCT/SECTI. Nesse Ofício, a SECTI informa que o software somente gerencia *Access Points* e **não** todos os dispositivos de rede.

Portanto, 01 (uma) licença do pacote para expansão, que gerencia 50 dispositivos, foi adquirida desnecessariamente, correspondendo ao valor de R\$ 18.771,25. Adiciona-se o valor de instalação (R\$ 5.952,13) e de manutenção desse software por nove meses (R\$ 4.499,46) – ordem de serviço 02/2014/M, totalizando R\$ 29.222,84.



Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Foram contratados 218 equipamentos conforme informado pela CGDF, entretanto, o Software adquirido é capaz de gerenciar, além dos Access Points (Exceto APs Tipo 02), cada um dos dispositivos de rede que compõe a Solução, justificando assim a necessidade de aquisição de licenças adicionais. Tal gerenciamento pode ser comprovado por meio de acessos remotos ao Software e emissão de relatórios de diversos modelos e granularidades de informações.

Os pagamentos de manutenção relativos as licenças para software de gerenciamento de rede física adquiridos foram suspensos conforme descrito no item acima.

A SECTI vem tomando providências para análise de softwares já integrados à rede que possam não estar funcionando em sua total utilidade, de acordo com o que foi sugerido neste relatório preliminar.

A SECTI tomará as medidas necessárias para garantir que o planejamento de dimensionamento de aquisições seja executado de forma que não haja dispêndios desnecessários.

Análise do Controle Interno:

A manifestação da Unidade apresentou divergência em relação à resposta da S.A. n° 10/2014- DIATI/CONEP/CONT, Ofício n° 48/2014 – SUBIDCT/SECTI, onde informou que o software somente gerenciava *Access Points* e **não** todos os dispositivos de rede. Desta forma, a SECTI deverá comprovar quais e quantos equipamentos o software gerencia, anexando-os aos autos.

Apesar de a SECTI ter informado a suspensão de pagamentos indevidos não houve comprovação deste fato.

Recomendações:

- a) Suspender o pagamento das manutenções dos *softwares* e equipamentos que **não** estejam em funcionamento; e
- b) Rever o planejamento do dimensionamento dos quantitativos de *softwares* e equipamentos para evitar aquisição desnecessária;
- c) Instaurar processo administrativo, nos termos da Lei Complementar n° 840/2011, com vistas a apurar a responsabilidade pela aquisição das licenças sem necessidade; e



d) Instaurar Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar o prejuízo causado ao erário e identificar os responsáveis pela aquisição de licenças sem necessidade, de acordo com a instrução normativa 05/2012 - STC.

8. ATESTE DE FATURAS SEM O DETALHAMENTO NECESSÁRIO PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os documentos contidos nos processos analisados **não** apresentam detalhamento necessário para aferir e qualificar os serviços entregues e prestados pelas Contratadas. Além disso, os processos **não** contêm documentos exigidos pela norma, a exemplo dos atestes de acompanhamento com informações **detalhadas** que comprovem a efetiva monitoração do contrato, tais como: quantidade de equipamentos, relatórios de indisponibilidade, chamados por área de instalação, quantidade de usuários cadastrados e quantidade de acessos. Assim, a documentação é insuficiente para atender o que dispõe a norma, notadamente a Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e art. 73, I, b):

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio **todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.**

...

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e **serviços**:

...

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei; **(grifo nosso)**

Adicionalmente, conforme Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, é responsabilidade do executor do contrato em seu atesto especificar **detalhadamente** o equipamento recebido e o serviço executado:

Art. 44. A execução de etapa de obra ou serviço, ou o recebimento de equipamento, será certificada pelo executor e responsável, mediante emissão de **Atestado de Execução** e de termo circunstanciado, conforme o disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

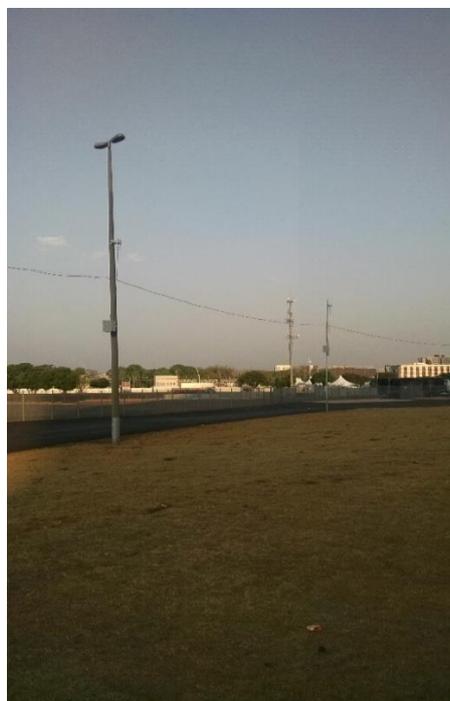
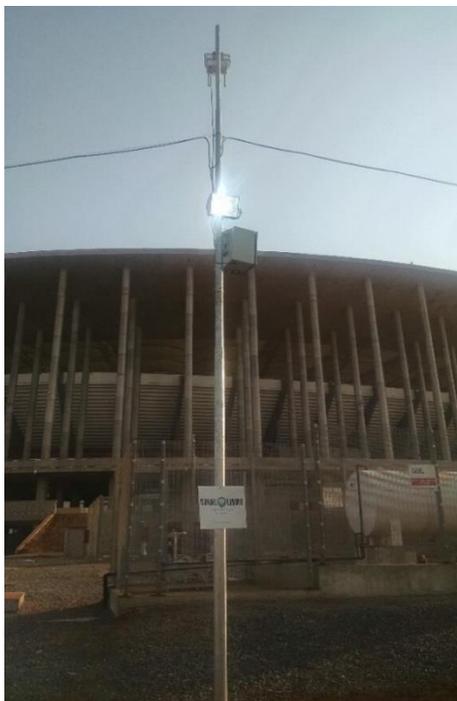
Parágrafo único. No Atestado de Execução serão especificados, **detalhadamente**, o equipamento recebido, o serviço ou a obra executada, o valor, sua localização e o período de execução. **(grifo nosso)**

Os atestes das faturas que envolvem os equipamentos são feitos meramente pela verificação da quantidade dos materiais entregues. **Não** foi anexado aos



autos, por exemplo, relatório de testes nos equipamentos, necessário para cumprir as exigências do edital e a confirmação de que os itens constantes na descrição da nota fiscal foram entregues na quantidade registrada.

Como exemplo, pode-se citar o item 1.13 do edital - Solução integrada de energia elétrica, para o qual **não** foi anexado aos autos comprovação de como foi feita a conferência do que foi entregue. Foram gastos R\$ 1.951.353,60, o que corresponde a 4.480 metros lineares, desse item apenas no Estádio Nacional. Não existe nenhuma comprovação da forma que foi aferido esse quantitativo nos autos, nem no documento “*Site survey*” disponibilizado, que apresenta a aba “Lista de Materiais de Infra” sem nenhuma informação. Para esse local a situação agrava-se pela forma que foram feitas as conexões dos equipamentos: fios passando pelo alto, sem qualquer tipo de proteção, conforme pode ser observado nas fotos abaixo.



Na composição do Lote 1, anexo VIII do Edital do Pregão em questão, na parte de “Serviço de Entrega e Instalação dos equipamentos” também observa-se que os atestes não detalham o local de instalação dos equipamentos, nem registram vistorias *in loco*, apresentando fotos que comprovem a instalação e funcionamento. São apresentados apenas relatórios **elaborados pela Contratada** com algumas fotos dos equipamentos.

Os atestes de “Serviço de Manutenção e Suporte Técnico – Incluso Garantia 36 meses” **não** comprovam quais equipamentos estão contemplados nos pagamentos mensais. Mesmo com as respostas das Solicitações de Auditoria, por meio dos Ofício nº 44/2014 – SUBIDCT/SECTI e Ofício nº 16/2014 – Comissão de



Execução e Acompanhamento dos Contratos referentes ao programa “Sinal Livre”, **não** foi possível chegar ao quantitativo exato de equipamentos instalados e nem identificar os tipos que foram contemplados nos atestes mensais. A tabela abaixo demonstra a divergência entre as quantidades apresentadas pela Unidade.

Item do Edital	“Site survey” e Projeto Executivo	Resposta SA nº 03	Total Pago pela OS 01.2014/M e 02.2014/M
1.2 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) externo tipo 1	105	123	130
1.6 - Ponto de acesso sem fio (wi fi) interno	66	65	70

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Todos os Projetos Executivos foram confeccionados em escala. Para sua aferição bastou verificar em escala a distância entre dois pontos e comparar com o local realizando a medição in loco, é o caso, por exemplo, da Solução Integrada de Energia Elétrica.

Para todas as localidades implantadas foi gerado um documento final (As-Built), neste documento oficial são apresentados todos os dados necessários para verificação de quantitativos que são um meio adicional de comprovação dos detalhamentos dos serviços realizados.

Não obstante, em todas as instalações do projeto, pelo menos um membro da Comissão de Execução dos Contratos, além de técnicos da SUBIDCT/SECTI, esteve presente e acompanhou toda a execução. Foram gerados relatórios, inclusive fotográficos, detalhados, individuais e em cooperação com a contratada.

A SECTI tomará as providências para que os atestes de materiais e serviços sejam detalhados de maneira que seja facilitada a aferição das aquisições e serviços contratados.

A supervisão, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos serão realizados conforme as determinações da legislação vigente. A SECTI e a Comissão de Acompanhamento dos Contratos observará o recomendado no relatório.

As informações mencionadas no item acima estão disponíveis nos processos de execução dos contratos, nos site surveys e levantamentos de infraestrutura.

A SECTI e a Comissão de Acompanhamento dos Contratos atuarão neste ponto conforme a recomendação, buscando detalhar as informações citadas nos testes de manutenção e garantia.

Análise do Controle Interno:

Considerando as informações disponibilizadas no transcorrer da auditoria, não ficou evidenciado o acompanhamento adequado da execução do contrato.



A existência de um documento “*As-Built*”³ elaborado pela empresa prestadora do serviço não garante que os quantitativos previstos nos documentos foram realmente instalados. Foram detectados documentos “*Site survey*” desatualizados e incompletos, constando equipamentos que não foram instalados. Desta forma, as recomendações permanecem para que sejam adotadas nos próximos projetos/etapas, visando à melhoria na fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

Recomendações:

- a) Detalhar nos relatórios de ateste os materiais e serviços que foram entregues, de forma que se possa quantificar e aferir os serviços;
- b) Realizar a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos, dispondo nos processos os documentos e atestes com informações **detalhadas** acerca das despesas realizadas, conforme determina a Lei n.º 8.666/93 e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;
- c) Exigir o detalhamento do tipo de equipamento, da quantidade e do local de instalação nos atestes de manutenção e garantia, confrontando a especificação dos serviços realizados com as Ordens de Serviços de manutenção emitidas;
- d) Instaurar processo administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com vistas a apurar a responsabilidade pela fiscalização ineficiente do contrato; e
- e) Capacitar os executores de contrato da SECTI para que tenham conhecimento das normas, com o objetivo de mitigar erros na fiscalização dos contratos.

9. ATESTE DE FATURAS COM COMPONENTES IGUAIS E PREÇOS DISTINTOS

A auditoria constatou ateste de faturas sem o devido detalhamento dos serviços prestados. Identificou-se ainda que um mesmo equipamento apresentou valores distintos para os itens que o compõem em notas fiscais emitidas em datas diferentes. Essa situação foi questionada por meio da Solicitação de Auditoria nº 06/2014-

³ As built é uma expressão inglesa que significa “como construído”. Na área da arquitetura e engenharia a palavra As Built é encontrada na NBR 14645-1, elaboração de “como construído” ou “As Built” para edificações.



DIATI/CONEP/CONT e a resposta foi apresentada por meio do Ofício nº 016/2014 – Comissão de Execução e Acompanhamento dos Contratos referentes ao programa “Sinal Livre”, em que a SECTI relata que **não** analisa os itens discriminados em uma nota fiscal: “Os valores desmembrados nas notas fiscais por partes do produto não fazem parte da verificação da Comissão, vez que o que consta na nota de empenho é o valor do produto”.

A título de exemplificação, a planilha abaixo retrata os itens relacionados em notas fiscais distintas (Nota Fiscal nº 16945, emitida em 24-03-14 e Nota Fiscal nº 17781, emitida em 12-05-14) para o mesmo equipamento “Controladora WLAN” contido no item 1.1 do Edital. Pela planilha percebe-se a existência de uma **composição dos preços para que ao final o valor fique igual ao da licitação.**

DESCRIÇÃO	NF nº 16945, Contrato 21-2014 Nota emitida em 24-03-14			NF nº 17781, Contrato 3-2014 Nota emitida em 12-05-14		
	VL.	Qtde.	Total	VL.	Qtde.	Total
AIR-CT5508-100-K9	R\$ 123.020,63	1	R\$ 123.020,63	R\$ 239.897,65	1	R\$ 239.897,65
SWC5500K9-74						
AIR-PWR-CORD-BR						
LIC-CT5508-100						
LIC-CT5508-BASE						
AIR-PWR-5500-AC	R\$ 2.299,24	2	R\$ 4.598,47	R\$ 4.483,66	2	R\$ 8.967,32
AIR-CT5508-HA-K9	R\$ 94.489,56	1	R\$ 94.489,56	R\$ 184.260,33	1	R\$ 184.260,33
SWC5500K9-74						
AIR-PWR-CORD-BR						
LIC-CT5508-BSE						
PI-MSE-PRMO-INSRT						
AIR-PWR-5500-AC						
GLC-T=1000BASE-T SFP	R\$ 37.683,63	16	R\$ 602.938,08	R\$ 24.495,09	16	R\$ 391.921,44
COM-SNTP-CT08100						
COM-SNTP-CT5508HA						
TOTAL DO EQUIPAMENTO			R\$ 825.046,74			R\$ 825.046,74

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Em março de 2014, quando a comissão de acompanhamento do contrato recebeu as primeiras notas fiscais do contrato 21/2013, percebeu que o preenchimento dos itens estava diferente das descrições existentes nas notas de empenho.

Ato contínuo, a comissão encaminhou e-mail ao preposto da empresa esclarecendo a necessidade de que o preenchimento das notas fiscais se desse conforme nota de empenho por motivos relacionados às exigências do



DGPAT/GDF e da SEFAZ-DF. Cópia deste está acostada aos autos à folha 209.

Em março de 2014 a empresa encaminhou à comissão ofício s/n (folhas 53 e 54 do contrato 21/2013), por meio do qual informou que o preenchimento das notas fiscais teria que ser feito conforme as notas de importação recebidas, a fim de atender legislação do ICMS do estado de São Paulo - sede da empresa - em que se define que o faturamento inerente à revenda deve conter estritamente as mesmas especificações (descrição e nomenclaturas) contidas na nota fiscal emitida pelo fabricante, como forma de viabilizar a análise das implicações fiscais correlatas.

Desta forma, foi acatado, com orientação das áreas responsáveis pela gestão técnica e administrativa do projeto, o pedido da empresa para emitir as notas fiscais conforme exigência do FISCO, tendo sido solicitado pela comissão que no campo DADOS ADICIONAIS da nota fiscal fosse descrito dados pertinentes às Notas de Empenho, quais sejam: número do contrato, número da NE, item do produto no edital, descrição do item. Além disso, as notas fiscais têm sempre o mesmo valor previsto nas notas de empenho, de forma que a comissão considera recebido exatamente o que foi adquirido, em quantidade e valor, sem nenhum prejuízo financeiro aos cofres do GDF.

Portanto, considera-se o instrumento contratual, o item adquirido conforme o Edital de Contratação e os valores unitários definidos em Pregão Eletrônico, de maneira que o bem adquirido esteja sempre com valores compatíveis ao objeto contratado, independente da composição de componentes do item do edital adquiridos.

O detalhamento dos preços de componentes e subsistemas nas Notas Fiscais do fornecedor não modificaram os preços dos equipamentos adquiridos pela SECTI. Este procedimento foi justificado pelo fornecedor conforme item anterior.

Análise do Controle Interno:

Apesar da resposta do Auditado, não houve explicação sobre a discrepância entre os valores de subitens iguais em notas fiscais distintas, demonstrando a existência de uma composição dos preços - “jogo de planilha”.

Recomendações:

- a) Verificar todos os componentes que estão sendo discriminados nas notas fiscais verificando seus respectivos preços; e
- b) Apurar as responsabilidades pelo preenchimento de valores distintos para os mesmos equipamentos, em notas fiscais distintas, a exemplo do verificado nas notas fiscais nº 16945 e nº 17781.



10. AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA DEFINIR O CUSTO DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Em análise aos autos, verificou-se a ausência de estudos técnicos que comprovem o custo estimado da instalação da solução de energia elétrica, conforme consta no item 1.13 da ARP (Solução Integrada de Energia Elétrica) definido pela SECTI. Essa solução é cotada em metros lineares, contados a partir do ponto de distribuição indicado e autorizado pela administração detentora da infraestrutura do local das instalações.

A Solicitação de Auditoria nº 04/2014- DIATI/CONEP/CONT questionou sobre o valor estimado para a composição da solução de energia elétrica. O então Subsecretário de Inclusão Digital e Assuntos Tecnológico da SECTI respondeu por meio do Ofício nº 45/2014 – SUBIDCT/SECTI, que:

A composição da solução integrada de energia elétrica teve sua metodologia embasada na necessidade de suprir diversas e diferenciadas situações, com diferentes tipos de materiais, soluções e intervenções, de forma a não tornar o projeto inexecutável sob o ponto de vista das necessidades de infraestrutura para energização dos equipamentos componentes do programa Sin@l Livre, quaisquer fossem eles.

A infraestrutura necessária para as instalações dos equipamentos do Programa Sin@l Livre é definida somente após a realização do survey/levantamento de infraestrutura. Na ocasião da elaboração do Projeto Básico a Equipe de Planejamento da Contratação não possuía subsídios para definir a especificação de cada material a ser aplicado para cada solução. Existem muitas variáveis a serem consideradas para a definição do tipo de solução, por exemplo: modelo e bitola de cabo dependendo do equipamento (potência/consumo) e distância entre o ponto de alimentação e de energização. O meio físico em que os cabos serão instalados: aéreo em eletroduto galvanizado a fogo, esteiramento, com caixa de passagem ou condutele em alumínio, subterrâneo em eletroduto de PVC rígido ou corrugado, com ou sem envelopamento de concreto, dependendo do tipo de tráfego sobre o local a ser escavado. Escavação de vala a céu aberto com demolição e recomposição de piso, tipo de recomposição de piso nos locais de escavação de vala a céu aberto, como grama, asfalto, mosaico português ou algum outro tipo de ladrilho. Instalação de caixas de passagem e outros. Com a Solução Integrada de Energia Elétrica, todos estes fatores passam a estar contemplados, não podendo a contratada deixar de realizar um serviço por falta de um material não contemplado na Ata de Registro de Preços. (Grifo nosso)

Nessa resposta observou-se que a “Solução Integrada de Energia Elétrica” foi dimensionada de forma generalizada, visando suprir diferentes situações de instalação. Entretanto, não foi localizada a metodologia utilizada para compor o



valor previsto na Planilha de formação de preços, presente na folha nº 1721 do processo 290.000.038/2013, R\$ 3.922.060,00 (R\$ 490,26 por metro).

Em vistoria aos locais de implantação constatou-se diferentes implementações, tais como:

1. Solução de **energia interna a edificações** – “**esteiramento**” (ex: rodoviária e planetário);
2. Solução de **energia externa** – “**aéreo**” (ex: estádio nacional de Brasília);
3. Solução de **energia “subterrânea”** (ex: parque da cidade).

De acordo com o previsto na contratação, não há distinção entre as formas de instalação, sendo fixo o valor a ser pago (R\$ 490,26 por metro). Caso houvesse previsão de instalações distintas, com valores diferenciados de acordo com a complexidade, o resultado seria em uma cotação mais adequada para cada tipo de instalação, e possivelmente uma economia na contratação.

Destaca-se a implantação precária realizada no Parque da Cidade em que o cabeamento foi instalado em cano anexado ao lado do mastro metálico, e em outras situações por fora do mastro sem qualquer proteção, sujeito a intempéries climáticas, vandalismo e choques elétricos.





Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Em 21 de Agosto de 2013 a SECTI-DF, por meio da SUBIDCT, formatou um despacho, em atenção à Decisão 3686/2013 – TCDF, em que, citando seu item 05, traz o seguinte (Despacho apensado ao processo):

“Detalhar em seus custos unitários os preços dos serviços de engenharia previstos nos itens 1.13 e 1.14 do Lote 01 e 2.6 do Lote 02, consoante dispõe a Lei n° 8.666/93, art. 7º, §2º, inciso II, podendo utilizar como referência o SINAPI;”

Sugestão SUBIDCT/SECTI: “Detalhar a especificação dos insumos que compõem a Solução Integrada de Energia Elétrica dos itens 1.13 e 2.6 e o item 1.14 da Solução Integrada de Infraestrutura, justificando a necessidade de permanecer sem o detalhamento item a item. Para isso pode-se utilizar como exemplo o Edital de Licitação para Registro de Preços do Pregão Eletrônico No. 170/2012 – SES/DF (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), que define composições de insumos e especificações de soluções que compõem um fornecimento por metro quadrado (m2). Para a solução de infraestrutura proceder da mesma maneira que o exposto acima, especificando os materiais que compõem a solução e alterando a unidade de fornecimento de unidade para metro quadrado (m2). Sugerimos também a modificação do título do item de Solução Integrada de Infraestrutura para Reforma de Sala para Instalações de TI”.

A necessidade de se manter este fornecimento como solução integrada, para os três itens especificamente, é devido às adversidades que podem ser encontradas quando da realização do Site Survey e do Levantamento de Infraestrutura. Como as soluções a serem instaladas dependem destas vistorias e a SECTI/DF deve manter o padrão construtivo encontrado em cada uma das áreas a sofrerem as intervenções para as novas instalações, pode surgir a necessidade de fornecimento de itens não previstos no edital, o que pode acarretar atrasos na implantação e consequente prejuízo à Administração Pública.

A adequação das instalações elétricas com vistas a melhorar a segurança e proteger o patrimônio público serão discutidas juntamente com a CEB, uma vez que o contrato de fornecimento de energia elétrica foi assinado recentemente.

Análise do Controle Interno:

Apesar da manifestação da Unidade, a equipe de auditoria considera que a contratação de forma genérica da “Solução Integrada de Energia Elétrica” com preço único gera um custo maior, se comparado com a contratação por itens detalhados.

Além disso, detectou-se a existência de instalações precárias em algumas localidades (estádio nacional e parque da cidade) implantadas a um custo elevado.



Nesses casos, a SECTI deverá apurar o custo de instalações por itens detalhados nessas localidades, comparando-os com os valores contratados e pagos.

Salienta-se também que não foi apresentada a metodologia para definição do valor base desta “Solução Integrada de Energia Elétrica”.

Recomendações:

- a) Adequar as instalações elétricas externas, priorizando a segurança e o patrimônio público;
- b) Realizar estudos técnicos visando, nas próximas contratações, possuir um rol de tipos de instalações elétricas cotados de forma separada;
- c) Levantar os custos de cada forma de instalação da “Solução Integrada de Energia Elétrica”. Caso seja identificado o pagamento superior ao detectado, instaurar Tomada de Contas Especial, de acordo com a instrução normativa nº 05/2012 – STC, com vistas a identificar os responsáveis e apurar o prejuízo decorrente dos pagamentos realizados pela “Solução Integrada de Energia Elétrica” de forma genérica; e
- d) Instaurar processo administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com vistas a apurar a responsabilidade pela definição da contratação de “Solução Integrada de Energia Elétrica” de forma genérica.

11. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM PRÉVIA INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO E SEM TOMBAMENTOS

No programa “Sinal Livre” houve a aquisição e instalação de equipamentos de informática em áreas determinadas pela SECTI. Na auditoria realizada nesse projeto verificou-se que alguns desses equipamentos foram retirados do almoxarifado sem a devida incorporação ao patrimônio do Distrito Federal e sem os respectivos tombamentos.

Conforme consta no processo nº 290.000.042/2014, relativo ao Contrato nº 21/2013, verificou-se que a Gerência de Material e Patrimônio aconselhou a **não** retirada de equipamentos do almoxarifado, os quais ainda **não** haviam sido incorporados à carga patrimonial e **nem** tombados. No entanto, mesmo com as recomendações, a Gerência entregou os equipamentos solicitados ao então Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos da SECTI.

A seguir, um dos memorandos encaminhados pela Gerência:



Em resposta ao Memorando nº 37/214 – SUBIDCT/SECTI, informamos que, segundo orientações do SISGEPAT, não se aconselha a retirada de tais itens do almoxarifado, pelo fato de ainda não terem sido incorporados à carga patrimonial desta Secretaria, bem como realizado o devido tombamento.

Ademais, devido à necessidade e urgência, visando dar continuidade aos trabalhos do Projeto Rede Metropolitana WIFI-DF, entregamos os itens solicitados ao Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos desta Secretaria. (Fl. 99. Memorando nº 09/2014 – GMPA/SUAG/SECTI, de 14 de abril de 2014) (grifo nosso)

A seguir, um dos memorandos emitidos pelo então Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos da SECTI solicitando a liberação dos materiais:

No intuito de garantir o bom andamento dos serviços ora prestados, e evitar atrasos no cronograma das obras, solicito que o material seja entregue aos cuidados desta SUBIDCT, que se responsabilizará por sua guarda e transferência à empresa, e demais responsabilidades. (Fl. 98. Memorando nº 37/2014-SUBIDCT/SECTI, de 14 de abril de 2014) (grifo nosso)

A equipe de auditoria encaminhou a Solicitação de Auditoria nº 08/2014-DIATI/CONEP/CONT, de 21 de novembro de 2014, solicitando informações sobre o tombamento de todos os equipamentos adquiridos para a implantação do programa “Sinal Livre”, com a numeração dos tombamentos e justificativas caso não tenham sido realizados. Em 08/12/2014, foi encaminhado Ofício nº 01/2014 –GMPA/SUAG/SECTI, em resposta a essa solicitação, informando que:

1- não houve tombamento da integralidade dos equipamentos adquiridos por intermédio da licitação tratada nos autos do processo auditado, porquanto o procedimento de tombamento obedece a uma sequência lógica de atos. Primeiro, o equipamento é recebido fisicamente pela Administração, após o recebimento é realizada a conferência quanto à conformidade do bem com aquilo que foi contratado, é procedido ao lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMANET;

2- realizado o lançamento no SIGMANET, é emitida a Nota de Recebimento do bem e o processo encaminhado para o pagamento. Efetuado o pagamento a informação é lançada no SIGGO; portanto, somente após o recebimento e o pagamento é que a plaqueta de tombamento é liberada pelo SISGEPAT;

3 – acontece que ante a falta de disponibilidade financeira, desde maio de 2014, esta Pasta vem procedendo ao recebimento de bens sem efetuar o pagamento. Assim é que esta Secretaria deve o valor de R\$ 9.088.455,91 à contratada, conforme mensagens acostadas.

Conclui-se que falta realizar o tombamento para aproximadamente 70% dos bens adquiridos, frise-se pela falta de pagamento.



As informações e justificativas apresentadas pela Gerência de Material e Patrimônio estão divergentes com o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal.

O art. 4º desse Decreto estabelece que “Nenhum bem poderá ser utilizado sem prévia incorporação” e o art. 12 cita que de posse da nota de recebimento, acompanhada da nota de empenho e da nota fiscal ou outros documentos comprobatórios da aquisição da propriedade, “o Departamento Geral de Patrimônio atribuirá número de tombamento ao bem, se for o caso, e efetuará o lançamento de sua incorporação no Cadastro Geral de Bens Patrimoniais do Distrito Federal.”.

Dessa forma, observa-se que conforme informado, 70% dos bens adquiridos pela SECTI **não** foram incorporados ao patrimônio do DF e **nem** tombados, devido ao **não** pagamento das faturas. Logo, esses equipamentos não poderiam ser utilizados até a devida regularização.

Cabe lembrar ainda que o então Subsecretário de Inclusão Digital e Conteúdos Tecnológicos não faz mais parte do quadro de servidores da SECTI, sendo ele o responsável pela liberação dos materiais e pela guarda e transferência dos equipamentos de informática, conforme já demonstrado.

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Todos os equipamentos que foram adquiridos, instalados ou em estoque, estão compatíveis e em acordo com as Notas Fiscais do processo.

O Núcleo de Patrimônio da SECTI está analisando os procedimentos de tombamento e incorporação de equipamentos para garantir o cumprimento do disposto no Decreto.

Análise do Controle Interno:

Apesar das justificativas apresentadas, a Unidade já deveria ter realizado os procedimentos conforme o disposto no Decreto. Após a análise e levantamento dos tombamentos e incorporações dos equipamentos, mantê-los atualizados para fins de controle e fiscalização.

Recomendações:

a) Realizar levantamento de todos os equipamentos de informática adquiridos em razão do Contrato nº 21/2013, instalados ou não, para fins de tombamento e incorporação ao patrimônio do DF, em cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 16.109/1994; e



b) Instaurar processo administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com vistas a apurar responsabilidades e aplicar as sanções cabíveis em razão da utilização de equipamentos sem prévia incorporação ao patrimônio, em desrespeito ao Decreto nº 16.109/1994 e possíveis ausências de equipamentos.

12. DEFICIÊNCIA NA GESTÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL

No Programa “Sinal Livre” houve a aquisição de uma grande quantidade de equipamentos de informática. A auditoria realizada nesse programa constatou deficiência na gestão do controle patrimonial, pois **não** foi possível compatibilizar as informações prestadas pela Unidade.

A Solicitação de Auditoria nº 12/2014-DIATI/CONEP/CONT solicitou a localização dos bens recebidos, instalados e os que ainda não foram utilizados no programa “Sinal Livre”. Em relação aos bens incorporados ao patrimônio, foram apresentados quantitativos diferentes, conforme Ofício nº 02/2014 – GMPA/SUAG/SECTI, de 07/01/2015, encaminhado pela SECTI, demonstrado a seguir:

Segue em anexo a relação dos 139 (cento e trinta e nove) bens que foram incorporados ao patrimônio desta Secretaria. No entanto, merece destaque que a quantidade citada não constitui a integralidade dos equipamentos adquiridos por intermédio da licitação tratada nos autos do processo auditado, visto que somente esses 139 bens foram pagos e receberam as plaquetas com o devido número de tombamento;

Ademais, segue em anexo a localização dos bens pertencentes do programa da Rede Metropolitana Sem Fio do DF.

Conclui-se que todos os bens que foram pagos receberam sua plaqueta de tombamento e encontram-se em uso no programa da Rede Metropolitana Sem Fio do Distrito Federal. (Grifo nosso)

A quantidade de bens incorporados ao patrimônio (139 bens) informada nesse Ofício diverge do documento anexo a ele, “Carga Geral dos Bens Móveis”, (143 bens), gerado pelo Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT.

Adicionalmente, em anexo esse Ofício, consta também informação referente aos quantitativos de equipamentos de informática e de materiais de infraestrutura instalados, separados por área de implantação, independente de pagamento. Foi informado a relação de 402 bens instalados, sendo que 22 estão sem utilização, ou seja, desligados.



Salienta-se que esses totais não coincidem com os bens listados nas notas fiscais contidas nos processos disponibilizados. As duas tabelas a seguir demonstram essa diferença por item do Edital (equipamento).

Tabela consolidada com as informações encaminhadas pela SECTI, na resposta da SA nº 12/2014, por item do Edital (equipamentos).

Local de Instalação	Itens do Edital								
	1.2	1.6	1.7	1.12	1.15	1.16	2.2	2.4	SOMA
Rodoviária		54				9	5	4	72
Estádio Nacional (ENB)	94				21	94	6		215
Centro de Convenções	6	6				6	2	2	22
Planetário	3	5				3	1		12
Torre de TV	7			6	2	13	1	1	30
Parque da Cidade	7			4	7	11			29
Setor Hoteleiro Norte	3			1	3	4			11
Setor Hoteleiro Sul	3			1	3	4			11
TOTAL	123	65	0	12	36	144	15	7	402

Planilha com os totais de itens das notas fiscais.

Item Edital	1.2	1.6	1.7	1.12	1.15	1.16	2.2	2.4	SOMA
TOTAL	161	80	20	19	30	190	22	22	544

Legenda dos itens do Edital (equipamentos):

- 1.2. Ponto de acesso sem fio (wifi) externo tipo 1
- 1.6. Ponto de acesso sem fio (wifi) interno
- 1.7. Ponto de acesso sem fio (wifi) externo tipo 2
- 1.12. Solução de enlace de Rádio
- 1.15. Mastro Metálico
- 1.16. Caixa para Painel Elétrico
- 2.2. Switch Metro Internet
- 2.4. Rack de piso

Os somatórios das tabelas alertam para o fato que nenhum total coincide. Dentre essas inconsistências, destaca-se a quantidade de bens registrados em nota fiscal aquém dos instalados - itens 1.2 e 1.15.

Além da inconsistência quantitativa dos bens, observou-se também que o tombamento dos equipamentos contratados não permite o controle efetivo e sua localização. Como exemplo, o tombamento nº 00001.147.060, referente ao equipamento switch core, foi cadastrado em sua totalidade no sistema SISGEPAT. O valor total desse item (R\$ 866.528,93) foi gerado, de acordo a nota fiscal nº 16949, a partir da soma de 10 itens discriminados. Três desses itens (SFP-10G-SR, GLC-SX-MMD e SFP-10G-LR) são GBICs⁴ que representam mais de 50% (R\$ 459.701,14) do valor do bem. Como podem ser conectados a outros equipamentos e devido a sua relevância financeira e material, a Gerência de Material e Patrimônio deveria realizar o cadastramento e o tombamento desses itens separadamente.

⁴ Do inglês *Gigabit interface converter*. São peças independentes que se conectam ao switch para converter sinais ópticos em elétricos e vice-versa.



Desse modo, a deficiência na gestão do controle patrimonial fragiliza o controle e a administração dos bens móveis do DF, além da possível geração de prejuízo ao Erário, devido a **não** localização de alguns equipamentos.

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Os levantamentos estão sendo realizados. A SECTI atuará conforme o recomendado.

Em análise em conjunto com a análise dos procedimentos de tombamento, conforme comentário acima.

Análise do Controle Interno:

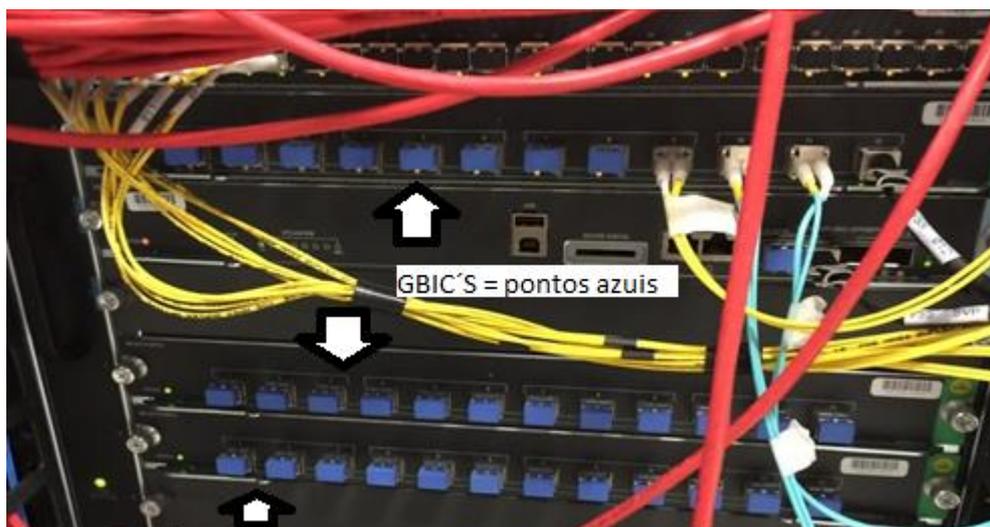
Apesar das justificativas apresentadas, a Unidade apenas relatou que será analisado, não evidenciando nenhuma comprovação.

Recomendações:

- a) Realizar levantamento *in loco* de todos os equipamentos e caso haja alguma incompatibilidade com o adquirido, apurar responsabilidade; e
- b) Registrar separadamente no sistema SISGEPAT itens que possuam elevada materialidade e que podem ser desvinculados a outros equipamentos, como por exemplo a GBIC dos lotes 1, 2 e 3.

13. EQUIPAMENTOS SEM UTILIZAÇÃO

Em vistoria ao Datacenter da SEPLAN, local onde estão instalados os principais equipamentos que compõem a solução do programa “Sinal Livre”, verificou-se que existem equipamentos sem utilização. Desses, 137 GBICs encontram-se instalados, entretanto sem uso conforme demonstrado na figura a seguir.



Rack 2 com diversas GBICs SFP-100-LR e GLC-SX-MMD sem uso

As GBICs deveriam ser adquiridas apenas no momento em que fossem necessárias para utilização, provavelmente com a indicação de uso após a elaboração do “Site Survey”. Desta forma, foi despendido um total de R\$ 1.122.929,56, conforme demonstrado na tabela abaixo, em equipamentos que **não** estão em uso. Além da despesa indevida, estão sujeitos à obsolescência, a perda de garantia e a falta de controle, tendo em vista que se encontram sem tombamento.

Modelo do Equipamento	Valor unitário pago pelo Equipamento	Quantidade sem utilização no RACK 1	Quantidade sem utilização no RACK 2	Quantidade sem utilização no RACK 3	Total Quant.	Total em R\$
SFP-100-LR	R\$ 8.925,91	45	42	4	91	R\$ 812.257,81
SFP-10G-SR	R\$ 2.223,10	0	0	3	3	R\$ 6.669,30
GLC-T	R\$ 37.683,63	7	0	0	7	R\$ 263.785,41
GLC-SX-MMD	R\$ 1.117,14	18	18	0	36	R\$ 40.217,04
TOTAL					137	R\$ 1.122.929,56

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:

Considerando que o projeto foi concebido em sua origem como uma Solução, foi planejado e preparado para aquisição de um Switch Core já com todos os módulos e GBICS inseridos prevendo preservar o investimento da SECTI, visto que na expansão do projeto e em possíveis projetos subsequentes não seria necessária uma nova aquisição de Módulos e GBICS, conferindo economicidade.



O Item 2.3 – Switch Core – do Lote 02, é adquirido por unidade e já vem com todos os módulos e GBICS embarcados, conforme planilha abaixo retirada da proposta comercial entregue pela contratada na época do pregão na fase de habilitação:

2.3	2.3. SWITCH CORE	MARCA	MODELO
2.3.1	Catalyst 4500E 10 slot chassis for 48Gbps/slot fan no ps	CISCO	WS-C4510R+E
2.3.2	Console Cable 6ft with RJ-45-to-RJ-45	CISCO	CAB-CON-C4K-RJ45
2.3.3	Catalyst 4500 E-Series Supervisor 848Gbps	CISCO	WS-X45-SUP7-E
2.3.4	10GBASE-SR SFP Module	CISCO	SFP-10G-SR
2.3.5	Catalyst 4500 E-Series 48-Port 10/100/1000 Non-Blocking	CISCO	WS-X4748-RJ45-E
2.3.6	Catalyst 4500 E-Series 24-Port GE (SFP)	CISCO	WS-X4624-SFP-E
2.3.7	1000BASE-SX SFP transceiver module MMF 850nm DOM	CISCO	GLC-SX-MMD
2.3.8	Catalyst 4500 E-Series 12-Port 10GbE (SFP+)	CISCO	WS-X4712-SFP+E
2.3.9	10GBASE-LR SFP Module	CISCO	SFP-10G-LR
2.3.10	Catalyst 4500 E-Series 12-Port 10GbE (SFP+)	CISCO	WS-X4712-SFP+E
2.3.11	10GBASE-LR SFP Module	CISCO	SFP-10G-LR
2.3.12	Catalyst 4500 E-Series 12-Port 10GbE (SFP+)	CISCO	WS-X4712-SFP+E
2.3.13	10GBASE-LR SFP Module	CISCO	SFP-10G-LR
2.3.14	Catalyst 4500 E-Series 12-Port 10GbE (SFP+)	CISCO	WS-X4712-SFP+E
2.3.15	10GBASE-LR SFP Module	CISCO	SFP-10G-LR
2.3.16	CAT4500e SUP7-E/SUP7L-E Universal Crypto Image	CISCO	S45EUK9-34-1512SG
2.3.17	Catalyst 4500 6000W AC dual input Power Supply (Data + PoE)	CISCO	PWR-C45-6000ACV
2.3.18	EL224 to IEC-C19 14ft Brazil	CISCO	CAB-EL224-C19-BR
2.3.19	Catalyst 4500 6000W AC dual input Power Supply (Data + PoE)	CISCO	PWR-C45-6000ACV/2
2.3.20	Paper IP to Ent Services License	CISCO	C4500E-IP-ES

A SECTI realizará o planejamento de aquisições.

Análise do Controle Interno:

A equipe de auditoria considera que a aquisição das GBICs deve ser realizada desvinculada da aquisição dos equipamentos, tendo em vista que são equipamentos caros e estão sujeitos a obsolescência e perda de garantia, para ficarem sem uso. No levantamento realizado foram encontradas 137 GBICs sem utilização, o que corresponde a R\$ 1.122.929,56.



Recomendações:

- a) Planejar a aquisição de equipamentos a fim de evitar que esses fiquem inutilizados e com o prazo de garantia em andamento; e
- b) Realizar previsão de quando as GBICs que estão sem uso serão utilizadas. Caso não tenha previsão, realizar estudo para uso em outro projeto, evitando assim que os equipamentos fiquem sem utilização.

14. DEFICIÊNCIAS NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

Em análise aos processos referentes ao programa “Sinal Livre” a equipe de auditoria verificou que a organização desses processos prejudicou a compreensão e a análise sistêmica do objeto contratual, além de haver duplicidade de documentação em processos distintos.

Além disso, não foi possível identificar a destinação, a quantidade e os tipos dos equipamentos contidos nos vários contratos firmados. Nesses contratos não existe correlação dos “*Site surveys*” e projetos executivos, com os quantitativos discriminados nos objetos dos contratos assinados.

Dessa forma, restou prejudicado o rastreamento dos equipamentos adquiridos em cada contrato, dificultando o seu controle e fiscalização. Exemplo disso é o quantitativo do item “1.13 – Solução integrada de energia elétrica” do Contrato nº 06/2014: consta a aquisição de 907 metros lineares, no valor de R\$ 395.061,99 sem haver indicações da área a ser instalada e sem justificar o porquê dessa metragem.

Durante a auditoria foram analisados documentos referentes a 7 contratos, separados em processos distintos, sendo que 2 desses contratos foram autuados em um único processo. Para cada contrato existente, foram também autuados processos distintos para acompanhamento da execução contratual.

A ausência de organização, aliada à duplicidade de documentação prejudicou a compreensão dos processos analisados. Foram identificadas ainda cópias de documentos da fase de licitação no processo de execução e cópias de alguns documentos da fase da execução no processo de pagamento.

Após a análise dos processos, a auditoria elaborou a seguinte tabela visando facilitar o entendimento e correlação dos contratos que fazem parte do programa “Sinal Livre”, compreendendo as três fases (contratação, execução e pagamento):



Contratação				Execução			Pagamento	
	Processo nº	Data da autuação	Originou o nº Contrato (NE do Contrato)	Data do contrato (folha)	Contrato nº	Processo nº	Data da Autuação do processo	Processo nº
1	290.000.038/2013 (Principal)	15/02/2013	nº 22/2013 (2013NE00314)	23/12/2013 (fls. 2664 a 2670)	nº 22/2013	290.000.075/2014	25/04/2014	Não foi localizado pagamento.
			nº 21/2013 (2013NE00315)	23/12/2013 (fls. 2671 a 2677)	nº 21/2013	290.000.042/2014	27/02/2014	Não foi localizado pagamento.
2	290.000.087/2014	26/05/2014	nº 14/2014 (2014NE00171 2014NE00190 2014NE00192 2014NE00194)	27/06/2014 (fls. 309 a 314)	nº 14/2014	290.000.106/2014	07/07/2014	Não foi localizado pagamento.
3	290.000.054/2014	26/03/2014	nº 06/2014 (2014NE00084)	27/03/2014 (fls. 302 a 307)	nº 06/2014	290.000.067/2014	14/04/2014	O mesmo processo da contratação
4	290.000.046/2014	14/08/2014	nº 05/2014 (2014NE00064 2014NE00065 2014NE00066 2014NE00067)	17/03/2014 (fls. 233 A 238)	nº 05/2014	290.000.057/2014	03/04/2014	O mesmo processo da contratação.
5	290.000.027/2014	14/02/2014	nº 04/2014 (2014NE00036 2014NE00037)	13/03/2014 (fls. 273 a 278)	nº 04/2014	290.000.053/2014	24/03/2014	O mesmo processo da contratação
6	290.000.028/2014	14/02/2014	nº 03/2014 (2014NE00030 2014NE00032)	27/02/2014 (fls. 275 a 280)	nº 03/2014	290.000.059/2014	24/03/2014	O mesmo processo da contratação

Conforme tabela anterior, verifica-se que a implantação da solução “Rede Sem Fio no DF” foi autuada no processo original nº 290.000.038/2013, onde foram formalizados dois contratos, nº 21/2013 e nº 22/2013. Para cada um desses contratos foi aberto outro processo referente a execução (o Contrato nº 21/2013 deu origem ao processo de execução nº 290.000.042/2014 e o nº 22/2013 deu origem ao processo de execução nº 290.000.075/2014).

Assim, a partir do registro da Ata de Registro de Preços constante do processo original, outros contratos foram formalizados em outros processos, resultando em 7 contratos assinados e 13 processos autuados.

Dessa forma, a metodologia que a SECTI utilizou para organizar os processos não foi a mais compreensível, pois faltou a indicação do relacionamento entre o processo original e os processos de contratação e execução, bem como, também não foi constatado correlação entre os objetos dos contratos assinados com os “Site surveys” e projetos executivos elaborados. Isso dificultou à compreensão e acompanhamento do objeto contratual em suas fases (contratação, execução e pagamento), além de haver duplicidade de documentação na abertura de novos processos.

Manifestação do gestor:

Por meio do Ofício N° 196/2015 - GAB/SECTI, 29 de abril de 2015, foi apresentada a seguinte manifestação:



A SECTI, por meio de sua área de contratos e Comissão de acompanhamento dos contratos, busca implementar as melhores práticas para gestão processual.

A SECTI buscará melhorar os procedimentos e evitar duplicidade de documentação nos processos visando sempre garantir a eficiência e a economia de recursos públicos.

Análise do Controle Interno:

Manifestação da Unidade consideradas pertinentes, entretanto, as recomendações permanecem para que sejam adotadas nos próximos processos.

Recomendações:

- a) Autuar e organizar toda a documentação dos processos de modo a facilitar o seu manuseio, controle e fiscalização; e
- b) Evitar a duplicidade de documentação nos processos, visando a economia de recursos públicos.



IV - CONCLUSÃO

Pelos trabalhos dessa auditoria, conclui-se que o programa “Sinal Livre” não é efetivo. Não foi possível identificar a quantidade de usuários que acessam à rede e foram identificados diversos pontos indisponíveis. A falta de divulgação do programa corrobora para o não uso dos serviços.

Além da não efetividade, foram constatadas irregularidades que comprometeram a boa e regular aplicação dos recursos públicos disponibilizados para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF – SECTI. Para os itens apurados (item 1.1; 1.2; 1.5; 1.6; 1.7 e 1.15 do Pregão Eletrônico) por essa Auditoria, o valor efetivamente pago pela SECTI foi de R\$ 1.960.472,04. Desse valor, foi identificado um prejuízo de **R\$ 1.463.769,41**, conforme quadro discriminado a seguir:

Constatação da Auditoria	Valor do prejuízo estimado
Item 4	R\$ 1.328.579,59
Item 6	R\$ 105.966,98
Item 7	R\$ 29.222,84
Total	R\$ 1.463.769,41

Para os itens apurados (item 1.1; 1.2; 1.5; 1.6; 1.7 e 1.15), falta a SECTI realizar o pagamento de R\$ 4.750.563,15 para os equipamentos que já foram recebidos e tiveram as notas fiscais atestadas. Se esse pagamento for realizado, **o prejuízo aumentará para R\$ 4.340.214,30**.

As recomendações apresentadas no presente Relatório de Auditoria Especial demonstram a premente necessidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF em ultimar providências, tendo em vista o caráter de urgência com que se caracterizam as situações constatadas.

Por fim, observar as recomendações que remetem aos processos administrativos apuratórios e de tomadas de contas especiais, cujos procedimentos devem garantir o acesso ao contraditório e a ampla defesa, previstos na legislação vigente, reforçando a premissa de que tais instrumentos poderão ser conduzidos pela Controladoria -Geral do DF.



Em face dos exames realizados, foi constatada falha formal mencionada no item 14, falhas médias nos itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e falhas graves nos itens 4, 6 e 7 deste Relatório de Auditoria Especial.

Brasília, 15 de junho de 2015